



Diadema, 01 de Fevereiro de 2022.

## REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO

À

Secretaria de Cultura

Sr. Secretário,

Eu, MARCIO JOSE DA COSTA, Presidente da entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TAPIAS VOADORES, vem respeitosamente requerer a V. Sa. que se digne a autorizar a liberação do 1º repasse financeiro no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ref. ao mês de Fevereiro de 2022, conforme Termo de Colaboração nº 001/2022, objeto do PE nº 31.402/2021., para custeio das despesas conforme Plano de Trabalho.

Solicitamos que o depósito seja efetuado no Banco Brasil em conta corrente: AG. 0717-x – C/C 98.792-1.

MARCIO COSTA  
Presidente  
RC: 09.886.480/6

---

**MARCIO JOSE DA COSTA**  
PRESIDENTE



Diadema, 28 de fevereiro de 2022.

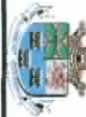
Ofício 05/2022

Referente: Prestação de Contas de Janeiro/2022

Entregamos ao setor de orçamento e fiscalização dessa Secretaria de Cultura, a prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2022. São os seguintes documentos: planilha de prestação de contas, extrato bancário, notas fiscais dos prestadores de serviços, anexos complementares, documentos contábeis, certidões e relatório mensal.

  
MARCIO COSTA  
Presidente  
Fone: 35.883.480-6  
Associação Cultural e Educacional circense Tapias Voadores  
[www.associacaotapias.org](http://www.associacaotapias.org)  
Responsável Técnico: Marcio costa  
Contato: 011 40445262 ou 011 938002823

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TAPIAS VOADORES  
Avenida Afonso Monteiro da Cruz, 259 – Jardim União – Diadema – SP  
CEP: 09980-550  
Tel: (11) 4044-5263  
Site: [www.associacaotapias.com.br](http://www.associacaotapias.com.br) Email: [tapiacosta@igcom.br](mailto:tapiacosta@igcom.br)  
CNPJ: 10.337.005 /0001-68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA DE CULTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

01 - Razão Social <b>Associação Cultural e Educacional CIRCENSE Tapias Voadores</b>	02-Número do CNPJ <b>10337006000168</b>	03 - Número <b>Nº01/2022 -</b>	04 - Período de Execução <b>14/01/2022 a 31/01/2022</b>	05-Exercício <b>2022</b>
06 - Endereço <b>Av. Afonso Monteiro da Cruz 258 - Jardim União Diadema - SP</b>	07 -Município <b>Diadema</b>	08-Uf <b>SP</b>		

O signatário na qualidade de representante da entidade conveniada vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no período supra mencionado.

9 Item	10 - Nome do Favorecido	11-Especificação das Despesas	12-Documentos			13 - Transferência CPF/CNPJ	Data	14 - Valor (R\$1,00)	
			Tipo	Número	Data				
1	Marcelo Borges	serviços contábeis	MEI	33-1	31/01/2021	B.S 0142 c.c01038144-8	097315608-23	04/fev	1.500,00
2	Natália Henrique Souza	auxiliar adm - secretaria	MEI	93	31/01/2021	B. Itau 7243c.c29693-1	43184694873	04/fev	5.000,00
3	Viviane Cristina Tapia da Costa	coordenação dos projetos culturais	MEI	44	31/01/2021	B.B 0717X - C.C62227-9	019.133.177.57	04/fev	6.000,00
4	Veronica Ester Tapia	oficineiro tecnico de manut. Pintura	MEI	128	31/01/2021	B.B 0717-X - C.C119949-8	28744070896	04/fev	5.000,00
5	Gerson Lambert da Conceição	oficineiro tecnico de manut. Lona circo	MEI	42	31/01/2021	PicPay.0001 c.c23826138-7	276.600.748-22	04/fev	4.000,00
6	Zulma Estrella Galica Tapia	oficineiro tecnico de manut. Apoio Operacional	MEI	192	31/01/2021	B.S0142 - c.c1075371-7	16684297809	04/fev	6.000,00
7	Alvaro Augusto Custorio	oficineiro tecnico de manut. Lona circo	MEI	35	31/01/2021	B. Pan 001 c.c017140575-9	48297663876	04/fev	4.000,00
8	Protetinas comercio de Tintas Ltda	Material de Consumo	NFE	23936	31/01/2021	boleto bancario	0	04/fev	3.000,00
9	Sos Cartuchos Ltda	Material de escritorio	NFE	5869	31/01/2021	B. Itau aq257c.c871152	071602790001/10	10/fev	1.500,00
10	Fast Limp - Material de Limpeza Ltda	Material de Limpeza	NFE	1938	31/01/2021	boleto bancario	0	04/fev	500,00
<b>15 - TOTAL</b>									
<b>RS 36.500,00</b>									

4 - AUTENTICAÇÃO

3 - SÍNTESE DA RECEITA E DA DESPESA (R\$ 1,00)

16 - V. Reprogramado	Glosa mót/ant	17 - V. Recebido	18 - Provisão (Aplicação F19 - Ver. Aplic. Fianc. Jate Rendimento da Apl	21 - Despesa Realizada no mês (-)	22 - Saldo Planilha
		<b>45.000,00</b>		<b>36.500,00</b>	<b>8.500,00</b>

Diadema, 31/01/2022

Local e Data

Nome do(a) Responsável Financeiro	Assinatura do(a) Responsável Financeiro
Marcio Jose da Costa	
Nome do(a) Dirigente	Assinatura do(a) Dirigente

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TAPIAS VOADORES  
CNPJ: 10.337.005/00-1-68



## ANEXO III C2

## Relatório Orçamento x Realizado - EXERCÍCIO 2022

Descrição	Qtde.	Janeiro	Jan/ Real.	Fevereiro	Fev/Real.	Março	Març/Real.	Abril	Abril/Real.	Maio	Maio/Real.	Junho	Junho/real.	Totais	%
<b>1. PESSOAL (*ver observação)</b>		<b>35,000.00</b>	<b>30,000.00</b>	<b>35,000.00</b>	<b>30,800.00</b>	<b>35,000.00</b>	<b>35,000.00</b>	<b>35,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>35,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>35,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>305,800.00</b>	60.00%
1.1 Coordenador Pedagógico	1	6,000.00	6,000.00	6,000.00	6,000.00	6,000.00	6,000.00	6,000.00	0.00	6,000.00	0.00	6,000.00	0.00	54,000.00	
1.2 Coord. Ativ. Culturais	1	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,000.00	0.00	3,000.00	0.00	3,000.00	0.00	27,000.00	
1.3 Arte Educador	10	20,000.00	16,000.00	20,000.00	16,800.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	0.00	20,000.00	0.00	20,000.00	0.00	172,800.00	
1.4 Auxiliar ADM	1	3,000.00	2,000.00	3,000.00	2,000.00	3,000.00	3,000.00	3,000.00	0.00	3,000.00	0.00	3,000.00	0.00	25,000.00	
1.5 Apoio Operacional	2	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,000.00	0.00	3,000.00	0.00	3,000.00	0.00	27,000.00	
1.6 Auxiliar de Limpeza	1	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
														0.00	
<b>2. ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	6.00%
2.1 - INSS		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
<b>3. BENEFÍCIOS</b>		<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	0.00%
														0.00	
<b>4. PROVISÃO FINANCEIRA</b>		<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	0.00%
<b>5. ALUGUEL ( INCLUINDO I. RENDA E IPTU )</b>		<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	0.00%
<b>6. SERVIÇOS ESSENCIAIS</b>		<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	0.00%
<b>7. MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA</b>		<b>2,700.00</b>	<b>500.00</b>	<b>2,000.00</b>	<b>1,000.00</b>	<b>700.00</b>	<b>700.00</b>	<b>2,200.00</b>	<b>0.00</b>	<b>2,200.00</b>	<b>0.00</b>	<b>2,200.00</b>	<b>0.00</b>	<b>14,200.00</b>	4.00%
7.1 - Limpeza		2,000.00	0.00	500.00	1,000.00	500.00	500.00	700.00	0.00	700.00	0.00	700.00	0.00	6,600.00	
7.2 - Higiene		700.00	500.00	1,500.00	0.00	200.00	200.00	1,500.00	0.00	1,500.00	0.00	1,500.00	0.00	7,600.00	
<b>8. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>		<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	18.00%
8.1 - Perecíveis (Panificação)		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
8.2 - Estocáveis (Não Perecíveis)		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
8.3 - Outros (Especificar)		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
<b>9. MANUTENÇÃO</b>		<b>1,800.00</b>	<b>3,000.00</b>	<b>1,500.00</b>	<b>7,468.72</b>	<b>0.00</b>	<b>2,269.80</b>	<b>3,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>1,300.00</b>	<b>0.00</b>	<b>1,300.00</b>	<b>0.00</b>	<b>21,638.52</b>	0.00%
9.1 - Estrutura Física		1,800.00	3,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6,300.00	
9.2 - Equipamentos		0.00	0.00	1,500.00	7,468.72	0.00	2,269.80	1,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12,738.52	
9.3 - Outros		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,300.00	0.00	1,300.00	0.00	2,600.00	
<b>10. MATERIAL PEDAGÓGICO/ESCRITÓRIO</b>		<b>4,000.00</b>	<b>1,500.00</b>	<b>3,000.00</b>	<b>4,038.95</b>	<b>1,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>1,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>3,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>3,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>20,538.95</b>	8.00%
10.1 - Escritório (papel, canetas, pastas, etc)		0.00	0.00	1,000.00	0.00	500.00	0.00	500.00	0.00	1,500.00	0.00	1,500.00	0.00	5,000.00	
10.2 - Pedagógico (equipamentos de aula)		4,000.00	1,500.00	2,000.00	4,038.95	500.00	0.00	500.00	0.00	1,500.00	0.00	1,500.00	0.00	15,538.95	
10.3 - Outros		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
<b>11. DIVERSOS</b>		<b>1,500.00</b>	<b>1,500.00</b>	<b>3,500.00</b>	<b>1,500.00</b>	<b>8,300.00</b>	<b>13,600.00</b>	<b>3,500.00</b>	<b>0.00</b>	<b>3,500.00</b>	<b>0.00</b>	<b>3,500.00</b>	<b>0.00</b>	<b>15,800.00</b>	4.00%
11.1 Difusão		0.00	0.00	0.00	0.00	6,800.00	12,100.00	2,000.00	0.00	2,000.00	0.00	2,000.00	0.00	12,800.00	
11.2 - Seminário/Formação		0.00	0.00	2,000.00	0.00	0.00	5,300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,000.00	
11.3- Serviços Contábeis		1,500.00	1,500.00	1,500.00	1,500.00	1,500.00	1,500.00	1,500.00	0.00	1,500.00	0.00	1,500.00	0.00	9,000.00	
<b>(=) TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>45,000.00</b>	<b>36,500.00</b>	<b>45,000.00</b>	<b>44,807.67</b>	<b>45,000.00</b>	<b>51,569.80</b>	<b>45,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>45,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>45,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>270,000.00</b>	100.00%

Data 29/02/2022

Presidente (a): Marcio Jose da Costa

Assinatura:

\* OBS: Os Recursos Humanos serão especificados nas funções/cargos de acordo com cada tipo de serviço.





## Consultas - Extrato de conta corrente

G338100838161729013  
10/02/2022 08:47:37

## Cliente - Conta atual

Agência 717-X  
 Conta corrente 98792-1 ASSOCIACAO CULTURAL E EDU  
 Período do extrato de 01 / 01 / 2022 até 01 / 02 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.066,71 C
10/01/2022		0717	99020	875 Transferido da poupança 10/01 0717 52227-9 VIVIANE CRISTI	717.510.052.227	350,00 C	
10/01/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/01/2022	820.101.202.810.805	156,00 D	1.260,71 C
13/01/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.483	1.200,00 D	60,71 C
01/02/2022		0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICIPIO DE DIADEMA	258.237	45.000,00 C	
01/02/2022		0000	00000	999 S A L D O			45.060,71 C

-----

Transação efetuada com sucesso por: J8450739 ITALO ROBERTO DA COSTA.



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3361008351523311  
10/02/2022 08:39:57

## Cliente - Conta atual

Agência 717-X  
 Conta corrente 98792-1 ASSOCIACAO CULTURAL E EDU  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			60,71 C
01/02/2022		0000	14134	612 Recebimentos Diversos MUNICIPIO DE DIADEMA	258.237	45.000,00 C	45.060,71 C
04/02/2022		0717	99015	470 Transferência enviada 04/02 0717 52227-9 VIVIANE CRISTI	550.717.000.052.227	6.000,00 D	
04/02/2022		0717	99015	470 Transferência enviada 04/02 0717 119949-8 VERONICA ESTER	550.717.000.119.949	5.000,00 D	
04/02/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto PROTETINTAS DISTRIBUIDORA DE T	20.401	3.000,00 D	
04/02/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SIMONE HONDA A C C V P L E ME	20.402	500,00 D	30.560,71 C
07/02/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0142 09731560823 MARCELO BURGOS	20.701	1.500,00 D	
07/02/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7243 43164694873 NATALIA HENRIQUE	20.702	5.000,00 D	
07/02/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 380 0001 27660074822 GERSON LAMBERTI D	20.703	4.000,00 D	
07/02/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0142 16684297804 ZULMA ESTRELLA GA	20.704	6.000,00 D	
07/02/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 623 0001 48297663876 ALVARO AUGUSTO CU	20.705	4.000,00 D	10.060,71 C
08/02/2022		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	300.002	1.500,00 C	
08/02/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0253 007160279000110 ADRIANA DA SI	20.801	1.500,00 D	
08/02/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/02/2022	850.391.200.198.603	10,45 D	10.050,26 C
10/02/2022		0717	00717	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0257 007160279000110 ADRIANA DA SI	21.001	1.500,00 D	
10/02/2022		0000	00000	999 S A L D O			8.550,26 C

## Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor	Total diário
10/02/2022	PACOT SERV	0	R\$ 156,00 D	156,00 D
Saldo Aprovisionado no Dia				156,00 D
Saldo				8.394,26 C
Juros *				0,00
Data de Debito de Juros				25/02/2022
IOF *				0,00
Data de Debito de IOF				02/03/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e  
331



Data e Hora da Emissão	31/01/2022 16:06:44	Competência	31/1/2022	Código de Verificação	4FDSA3YXL
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	DIADEMA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	MARCELO BURGOS 09731560823				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	16.989.604/0001-42	Inscrição Municipal	62016	Município	DIADEMA - SP
Endereço e Cep	RUA IDA ESPAGIARI MARTINS ,295 - CENTRO CEP: 09910-130				
Complemento:		Telefone:	(11)3422-5844	e-mail:	hmburgos@globo.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TAPIAS VOADORES				
CNPJ/CPF	10.337.005/0001-68	Inscrição Municipal	51847	Município	DIADEMA - SP
Endereço e CEP	SÃO GENARO ,38 - CENTRO CEP: 09910-700				
Complemento:		Telefone:	(11)5674-0778	e-mail:	tapiaviviane@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE CONTABILIDADE REFERENTE AO MÊS 01/2022, CONFORME CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA/SP.

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2022.

Depósito:  
Marcelo Burgos  
Banco: Santander (033)  
Agência: 0142  
Conta Corrente: 01036144-8  
CPF: 097.315.608-23

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TÁPIAS VOADORES  
Despesas custeadas com recursos transferidos  
por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022  
PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de  
Cultura / Municipal de Diadema.

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 17.18 - Contabilidade, Inclusive Serviços Técnicos E Auxiliares

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.500,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.500,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.500,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.500,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	0,00	
		2-Não			

Aviso: 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, diadema.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO  
Assistente de Gabinete  
Secretaria de Cultura  
Prefeitura do Município de Diadema

Atestamos que os serviços e/ou materiais na presente fatura e/ou no boleto de cobrança foram devidamente recebidos/executados e autorizamos o respectivo pagamento.

Diadema, 25/01/2022

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 717-X  
Conta corrente 98792-1 ASSOCIACAO CULTURAL E EDU

**Creditado**

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Agência (sem DV) 142 DIADEMA  
Conta corrente (com DV) 10361448  
CPF 097.315.608-23  
Nome favorecido MARCELO BURGOS  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Número documento 20.701  
Valor 1.500,00  
Destinação 0  
Data transferência 07/02/2022  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB C0311E6853FF3899

Assinada por J8450739 ITALO ROBERTO DA COSTA  
J6115612 MARCIO JOSE DA COSTA

07/02/2022 12:12:48

07/02/2022 12:14:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6115612 MARCIO JOSE DA COSTA.

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TÁPIAS VOADORES**  
Despesas custeadas com recursos transferidos  
por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022  
PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de  
Cultura / Municipal de Diadema.

FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO  
Assistente de Gabinete  
Secretaria de Cultura  
Prefeitura do Município de Diadema

Atestamos que os serviços e  
materiais na presente fatura e/ou  
nota fiscal foram devidamente  
recebidos/executados e  
autorizamos o respectivo  
pagamento.

Diadema, 25/02/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
93



Data e Hora da Emissão	31/01/2022 16:41:40	Competência	31/1/2022	Código de Verificação	EWCQUH9IS
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	DIADEMA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	NATALIA HENRIQUE SOUZA 43164694873				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	25.288.454/0001-30	Inscrição Municipal	71917	Município	DIADEMA - SP
Endereço e Cep	RUA TAPUIAS ,81 - CONCEIÇÃO CEP: 09990-280				
Complemento:	APTO. 24	Telefone:	(11)4043-3397	e-mail:	nat-hsouza@live.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TAPIAS VOADORES				
CNPJ/CPF	10.337.005/0001-68	Inscrição Municipal	51847	Município	DIADEMA - SP
Endereço e CEP	SÃO GENARO ,38 - CENTRO CEP: 09910-700				
Complemento:		Telefone:	(11)5674-0778	e-mail:	tapiacosta@tapiasvoadores.com.br

Discriminação dos Serviços

serviços prestados de 14 a 31 de janeiro para as ações do termo de colaboração nº 01/2022 e PE nº 31.402/2021 por meio da Prefeitura Municipal - Secretaria de Cultura para as ações de Formação e Difusão Cultural. Atestamos que os serviços e/ou materiais na presente fatura e/ou nota fiscal foram devidamente recebidos/executados e autorizamos o respectivo pagamento.

Banco Itau  
Ag 7243  
c.c 29693-1  
CPF 43164694873

FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO  
Assistente de Gabinete  
Secretaria de Cultura  
Prefeitura do Município de Diadema

Diadema, 25.01.2022

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TÁPIAS VOADORES  
Despesas custeadas com recursos transferidos  
por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022  
PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de  
Cultura / Municipal de Diadema.

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 8.02 - Instrução, Treinamento, Orientação Pedagógica E Educacional, Avaliação De Conhecimentos De Qualquer

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	5.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	5.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)			
Outras Retenções		Opção Simples Nacional			
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:		( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	5.000,00	Incentivador Cultura			
		2-Não			

Aviso

Não haverá geração de crédito ou direito de participação em sorteio de prêmios.  
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, diadema.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.  
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 717-X  
Conta corrente 98792-1 ASSOCIACAO CULTURAL E EDU

**Creditado**

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência (sem DV) 7243 PA DIADEMA SP (EXT)  
Conta corrente (com DV) 296931  
CPF 431.646.948-73  
Nome favorecido NATALIA HENRIQUE SOUZA  
Finalidade PAGAMENTO SALARIOS  
Número documento 20.702  
Valor 5.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 07/02/2022  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 1440ADAD595FC7DB

Assinada por J8450739 ITALO ROBERTO DA COSTA  
J6115612 MARCIO JOSE DA COSTA

07/02/2022 12:43:28

07/02/2022 12:51:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6115612 MARCIO JOSE DA COSTA.

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TÁPIAS VOADORES**  
Despesas custeadas com recursos transferidos  
por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022  
PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de  
Cultura / Municipal de Diadema.

  
FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO  
Assistente de Gabinete  
Secretaria de Cultura  
Prefeitura do Município de Diadema

Atestamos que os serviços e/ou  
materiais na presente fatura e/ou  
nota fiscal foram devidamente  
recebidos/executados e  
autorizamos o respectivo  
pagamento.

Diadema, 25/02/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
**NFS-e**  
44



Data e Hora da Emissão	31/01/2022 16:31:33	Competência	31/1/2022	Código de Verificação	7PKT2SXXJ
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

**Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome	VIVIANE CRISTINA TAPIA DA COSTA 01913317757				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	33.228.106/0001-04	Inscrição Municipal	266008	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	RUA ANTÔNIO DE LIMA ,238 - JARDIM OCARA CEP: 09051-150				
Complemento	RES 03	Telefone	940309105	e-mail	

**Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome	Associação Cultural e Educacional circense Tapias Voadores				
CNPJ/CPF	10.337.005/0001-88	Inscrição Municipal	51847	Município	DIADEMA - SP
Endereço e CEP	AVENIDA AFONSO MONTEIRO DA CRUZ ,259 - SERRARIA CEP: 09980-550				
Complemento		Telefone	(11)4044-5263	e-mail	tapiacosta@ig.com.br

**Discriminação do Serviço**

serviços prestados no mes de janeiro para as atividades de formação cultural, previstas no termo de colaboração n01/2022 - PE nº31.402/2021 por meio da Prefeitura de Diadema - Secretaria de Cultura.

Banco do Brasil  
Agencia 0717-x  
c.c 52227-9  
cpf 01913317757

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TÁPIAS VOADORES**  
Despesas custeadas com recursos transferidos por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022 PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de Cultura / Municipal de Diadema.

**Código do Serviço / Atividade**

8.02 / 8.02 / 859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**Tributos Federais**

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	6.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	6.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	
(=) Valor Líquido R\$	6.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

**FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO**  
Assistente de Gabinete  
Secretaria de Cultura  
Prefeitura do Município de Diadema

Atestamos que os serviços materiais na presente nota fiscal foram devidamente recebidos/executados e autorizamos o respectivo pagamento.

Diadema, 25/02/2022





## Consultas - Extrato de conta corrente

G337040916241  
04/02/2022 09:2

Agência 717-X  
Conta corrente 98792-1 ASSOCIACAO CULTURAL E EDU

Data 04/02/2022 Valor R\$ 6.000,00 D

Importe referente a Transferência enviada, 04/02 0717 52227-9 VIVIANE CRISTI, agência de origem 0717, documento 550.717.000.052.227, lote 00717, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Seis mil reais)


\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: ITALO ROBERTO DA COSTA em 04/02/2022 09:23:44

Transação efetuada com sucesso por: J8450739 ITALO ROBERTO DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO  
Assistente de Gabinete  
Secretaria de Cultura  
Prefeitura do Município de Diadema

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TÁPIAS VOADORES  
Despesas custeadas com recursos transferidos  
por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022  
PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de  
Cultura / Municipal de Diadema.

Atestamos que os serviços e  
materiais na presente fatura e na  
nota fiscal foram devidamente  
recebidos/executados e  
autorizamos o respectivo  
pagamento.

Diadema, 07/02/2022



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

00000128

Data e Hora de Emissão

31/01/2022 19:18:3

Código de Verificação

M6EE-HB2E

322013144000145

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 14.980.010/0001-45

Inscrição Municipal: 4.462.811-0

Nome/Razão Social: VERONICA ESTER TAPIA 28744070896

Endereço: R LUIS HASSELMAN 00074 - ELDORADO - CEP: 04475-630

Município: São Paulo

UF: SP

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TAPIAS VOADORES

CPF/CNPJ 10.337.005/0001-68

Inscrição Municipal: ----

Endereço: R São Genaro - Centro - CEP: 09910-700

Município: Diadema

UF: SP

E-mail: tapiacosta@gmail.com

## INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços no mês de janeiro, realizados na área de manutenção dos equipamentos pedagógicos das oficinas, planejamentos e formação.

Banco do Brasil

Agência: 717-x

Conta corrente: 119949-8

CPF: 28744070896

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TÁPIAS VOADORES

Despesas custeadas com recursos transferidos  
por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022

PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de  
Cultura / Municipal de Diadema.

FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO  
Assistente de Gabinete  
Secretaria de Cultura  
Prefeitura do Município de Diadema

Atestamos que os serviços e/ou  
materiais na presente fatura e/ou  
nota fiscal foram devidamente  
recebidos/executados e  
autorizamos o respectivo  
pagamento.

Diadema, 25/02/2022

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
Código do Serviço				
<b>05657 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.000,00	2,00%	100,00	
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	

## OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e 10/02/2022,



## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome ASSOCIACAO CULTURAL E EDU  
 Agência 717-X  
 Conta corrente 98792-1

### Creditado

Nome VERONICA ESTER TAPIA  
 Agência 717-X  
 Conta corrente 119949-8  
 Valor 5.000,00  
 Destinação 0  
 Data Nesta data

Assinada por J6115612 MARCIO JOSE DA COSTA  
 J8450739 ITALO ROBERTO DA COSTA

04/02/2022 09:19:17

04/02/2022 09:20:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8450739 ITALO ROBERTO DA COSTA.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
 CIRCENSE TÁPIAS VOADORES  
 Despesas custeadas com recursos transferidos  
 por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022  
 PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de  
 Cultura / Municipal de Diadema.

Atestamos que os serviços e/ou  
 materiais na presente fatura e/ou  
 nota fiscal foram devidamente  
 recebidos/executados e  
 autorizamos o respectivo  
 pagamento.

Diadema, 25/02/2022

FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO  
 Assistente de Gabinete  
 Secretaria de Cultura  
 Prefeitura do Município de Diadema





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
**NFS-e**  
42



Data e Hora da Emissão	31/01/2022 16:35:07	Competência	31/1/2022	Código de Verificação	PLFSZ1UKM
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

**Prestador de Serviço**

<b>Razão Social/Nome</b>	GERSON LAMBERTI DA CONCEICAO 27660074822				
<b>Nome Fantasia</b>	GERSON WEBER				
<b>CNPJ/CPF</b>	33.376.720/0001-05	<b>Inscrição Municipal</b>	266436	<b>Município</b>	SANTO ANDRE - SP
<b>Endereço e CEP</b>	RUA FELÍCIO PEDROSO ,713 - JARDIM BOM PASTOR CEP: 09051-330				
<b>Complemento</b>	APTO. 21 -	<b>Telefone</b>	(11)4044-5263	<b>e-mail</b>	tapiacosta@ig.com.br

**Tomador de Serviço**

<b>Razão Social/Nome</b>	Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores				
<b>CNPJ/CPF</b>	10.337.005/0001-68	<b>Inscrição Municipal</b>		<b>Município</b>	DIADEMA - SP
<b>Endereço e CEP</b>	Afonso Monteiro da Cruz ,259 - Jardim União CEP: 09908-055				
<b>Complemento</b>		<b>Telefone</b>	(11)4044-5263	<b>e-mail</b>	tapiacosta@ig.com.br

**Discriminação do Serviço**

serviços prestados de 14 de janeiro a 31 de janeiro para as atividades de formação cultural, dentro do termo de colaboração nº01/2022, PE nº 314022021, por meio da Prefeitura de Diadema, Secretaria de Cultura

**FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO**  
Assistente de Gabinete  
Secretaria de Cultura  
Prefeitura do Município de Diadema

materiais na presente fatura e/ou nota fiscal foram devidamente recebidos/executados e autorizamos o respectivo pagamento.

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TÁPIAS VOADORES**  
Despesas custeadas com recursos transferidos por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022 PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de Cultura / Municipal de Diadema.

Diadema, 25/01/2022

**Código do Serviço / Atividade**

8.02 / 8.02 / 859960500 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS

**Detalhamento Específico da Construção GMI**

<b>Código da Obra</b>		<b>Código ART</b>	
-----------------------	--	-------------------	--

**Tributos Federais**

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
<b>Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço</b>		<b>Outras Informações</b>		<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>
Valor do Serviço R\$	4.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	4.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	
(=) Valor Líquido R\$	4.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

**Avisos**

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 717-X  
 Conta corrente 98792-1 ASSOCIACAO CULTURAL E EDU

**Creditado**

Banco 380 PICPAY  
 Agência (sem DV) 1  
 Conta corrente (com DV) 238261387  
 CPF 276.600.748-22  
 Nome favorecido GERSON LAMBERTI DA CONCEICAO  
 Finalidade PAGAMENTO SALARIOS  
 Número documento 20.703  
 Valor 4.000,00  
 Destinação 0  
 Data transferência 07/02/2022  
 "C" - CPF/CNPJ diferente  
 Autenticação SISBB 43D05848387D42F7

07/02/2022 12:45:07

Assinada por J8450739 ITALO ROBERTO DA COSTA  
 J6115612 MARCIO JOSE DA COSTA

07/02/2022 12:51:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6115612 MARCIO JOSE DA COSTA.

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
 CIRCENSE TÁPIAS VOADORES**  
 Despesas custeadas com recursos transferidos  
 por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022  
 PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de  
 Cultura / Municipal de Diadema.

  
**FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO**  
 Assistente de Gabinete  
 Secretaria de Cultura  
 Prefeitura do Município de Diadema

Atestamos que os serviços e/ou  
 materiais na presente fatura e/ou  
 nota fiscal foram devidamente  
 recebidos/executados e  
 autorizamos o respectivo  
 pagamento.

Diadema, 25/02/2022





MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da  
NFS-e  
192



Data e Hora da Emissão: 31/01/2022 16:59:39 Competência: 1/2022 Código de verificação: MVYIKXAV5  
Número do RPS: Nº da NFS-e substituída: Local da Prestação: SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Razão Social / Nome: ZULMA ESTRELLA GATICA TAPIA  
CNPJ/CPF: 12.922.148/0001-62 Inscrição Municipal: 198734 Município: SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP  
Endereço e CEP: AVEN. ANTONIO TONETTO, 124 - DOS ALVARENGAS CEP: 09853-230  
Compl: Telefone: 114342-6729 e-mail:

Razão Social / Nome: Associação Educacional e Cultural Circense Tapias Voadores  
CNPJ/CPF: 10.337.005/0001-68 Inscrição Municipal: Município: DIADEMA UF: SP  
Endereço e CEP: Rua São Genaro, 38 - Centro CEP: 09910-700  
Complemento: Telefone: (11)4044-5263 e-mail: tapiacosta@ig.com.br

serviços prestados do dia 14 a 31 de janeiro para as ações de organização, planejamento, reforma e manutenção dos equipamentos de oficinas circenses. Conforme o Termo de Colaboração nº01/2020 - PE nº31.402/2021 na área de formação e difusão circense.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TÁPIAS VOADORES  
Despesas custeadas com recursos transferidos  
de acordo com o Termo de Colaboração nº 01/2022

Item da Lei 116: 8.02 Cód. Atividade / Cód. Serviço: 8.02 / 8.02/103907/1551 Descrição: Cultura / Municipal de Diadema  
8.02 / 8.02/103907/1551 - ENSINO DE ARTES

Código da Obra: Código ART:

PIS (R\$): COFINS (R\$): IR (R\$): INSS (R\$): CSLL (R\$):

Valor dos Serviços R\$	6.000,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R\$	6.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	5 - Microempresário Individual	(=) Base de Cálculo	6.000,00
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00
(-) ISS Retido		1 - Sim	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	6.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2 - Não		

Valor Total da Nota: 6.000,00

AVISO:

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

Atestamos que os serviços e/ou materiais na presente fatura e/ou nota fiscal foram devidamente recebidos/executados e autorizamos o respectivo pagamento.

Diadema, 25.02.2022

FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO  
Assistente de Gabinete  
Secretaria de Cultura  
Prefeitura do Município de Diadema

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 717-X  
 Conta corrente 98792-1 ASSOCIACAO CULTURAL E EDU

## Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
 Agência (sem DV) 142 DIADEMA  
 Conta corrente (com DV) 10753717  
 CPF 166.842.978-04  
 Nome favorecido ZULMA ESTRELLA GATICA TAPIA  
 Finalidade PAGAMENTO SALARIOS  
 Número documento 20.704  
 Valor 6.000,00  
 Destinação 0  
 Data transferência 07/02/2022  
 \*C\* - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 0F6FF22F72B6EBB6

07/02/2022 12:46:22

Assinada por J8450739 ITALO ROBERTO DA COSTA

07/02/2022 12:51:42

J6115612 MARCIO JOSE DA COSTA

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6115612 MARCIO JOSE DA COSTA.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
 CIRCENSE TÁPIAS VOADORES  
 Despesas custeadas com recursos transferidos  
 por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022  
 PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de  
 Cultura / Municipal de Diadema.

  
 FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO  
 Assistente de Gabinete  
 Secretaria de Cultura  
 Prefeitura do Município de Diadema

Atestamos que os serviços e/ou  
 materiais na presente fatura e/ou  
 nota fiscal foram devidamente  
 recebidos/executados e  
 autorizamos o respectivo  
 pagamento.

Diadema, 25/02/2022





MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da NFS-e  
35



Data e Hora da Emissão: 31/01/2022 17:08:50  
Competência: 1/2022  
Código de verificação: I5GWRAWHA  
Número do RPS: [ ]  
Nº da NFS-e substituída: [ ]  
Local da Prestação: SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Razão Social / Nome: ALVARO AUGUSTO CUSTODIO DA SILVA  
CNPJ/CPF: 34.263.825/0001-10  
Inscrição Municipal: 275222  
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP  
Endereço e CEP: PASS. AQUITIBAIA ,17 - FERRAZOPOLIS CEP: 09782-400  
e-mail: alvaro.custodio@outlook.com  
Telefone: [ ]

Razão Social / Nome: Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores  
CNPJ/CPF: 10.337.005/0001-68  
Inscrição Municipal: [ ]  
Município: DIADEMA UF: SP  
Endereço e CEP: AVENIDA AFONSO MONTEIRO DA CRUZ ,259 - SERRARIA CEP: 09980-550  
e-mail: tapiacosta@ig.com.br  
Telefone: [ ]

serviços prestados no período de 14 a 31 de janeiro para o termo de colaboração para o programa de formação e difusão cultural para manutenção do espaço e dos equipamentos das oficinas

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TÁPIAS VOADORES**  
Despesas custeadas com recursos transferidos por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022

Item da Lei 116: 8.02  
Cód. Atividade / Cód. Serviço: 8.02 / 8.02/103925/1551  
Descrição: 8.02 / 8.02/103925/1551 - ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA

Código da Obra: [ ]  
Código ART: [ ]

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Valor dos Serviços R\$	4.000,00			4.000,00
(-) Desconto Incondicionado				
(-) Desconto Condicionado				
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00			4.000,00
(-) Outras Retenções				0,00
(-) ISS Retido				( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	4.000,00			0,00

Valor Total da Nota: 4.000,00

AVISO:

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

Atestamos que os serviços e/ou materiais na presente fatura e/ou nota fiscal foram devidamente recebidos/executados e autorizamos o respectivo pagamento.

Diadema, 25/02/2022

FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO  
Assistente de Gabinete  
Secretaria de Cultura  
Prefeitura do Município de Diadema



**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 717-X  
Conta corrente 98792-1 ASSOCIACAO CULTURAL E EDU

**Creditado**

Banco 623 BANCO PAN  
Agência (sem DV) 1 MATRIZ  
Conta corrente (com DV) 171405759  
CPF 482.976.638-76  
Nome favorecido ALVARO AUGUSTO CUSTODIO DA SILVA  
Finalidade PAGAMENTO SALARIOS  
Número documento 20.705  
Valor 4.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 07/02/2022  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB A881898FCBCE9CF9

Assinada por J8450739 ITALO ROBERTO DA COSTA  
J6115612 MARCIO JOSE DA COSTA

07/02/2022 12:48:44

07/02/2022 12:51:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6115612 MARCIO JOSE DA COSTA.

  
FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO  
Assistente de Gabinete  
Secretaria de Cultura  
Prefeitura do Município de Diadema

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TÁPIAS VOADORES**  
Despesas custeadas com recursos transferidos  
por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022  
PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de  
Cultura / Municipal de Diadema.

Atestamos que os serviços  
materiais na presente fatura -  
nota fiscal foram devidamente  
recebidos/executados  
autorizamos o respectivo  
pagamento.

Diadema, 25 07 2022



**PROTETINTAS DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA - EPP**  
 AVENIDA DONA RUYCE FERRAZ ALVIM, 1684  
**SERRARIA**  
 DIADEMA - SP  
 TELEFONE: (11) 4941-9000  
 CEP: 09.981-300

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº. 23.936  
 SÉRIE 1  
 FL 1/2



CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portafiscal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA/VENDA MERC. SOB SUB. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 135220123871815 28/01/2022 11:07:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 286435420117 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 18.033.864/0001-75

ESTIMATÁRIO / REMETENTE: ASSOC CULTURAL E EDUC CIRCENSE TAPIAS VOADORES CNPJ/CPF: 10.337.005/0001-68 DATA DA EMISSÃO: 28/01/2022

BAIRO / DISTRITO: SERRARIA CEP: 09.980-550

ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, 259

MUNICÍPIO: DIADEMA UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 286435420117

ATURA / DUPLICATA	Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor
001	25/02/2022	3.000,00				

CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
233,28	41,98	0,00	0,00	3.000,00

VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 3.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: CARRO PROPRIO FRETE POR CONTA: 0 - Emitente COD. ANTT: PLACA VEICULO: UF: CNPJ / CPF: 18.033.864/0001-75

ENDEREÇO: AVENIDA DONA RUYCE FERRAZ ALVIM, 1684 DIADEMA SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 286435420117

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 232,850 PESO LÍQUIDO: 209,565

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALTO ICMS	ALTO IPI
02791	UNIVERSO PISO PREMIUM AZUL - LATA 18 LTS IMOBILIARIA RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 43E79B61-FFFA-4003-90D7-469EF284323C	32091010	060	5405	LA	7,000	210,0000	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
02636	UNIVERSO PISO PREMIUM AMARELO - LATA 18 LTS IMOBILIARIA RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI B11ED590-2F31-44EA-9B86-4533DD5E512C	32091010	060	5405	LAT	3,000	208,0000	624,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
02405	ESMALTE SINTETICO AB VERMELHO - STD - 3,6LTS ESMALTE UNIVERSO - ONU : ( ) RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 7B632365-F6DB-4931-9D1B-F7D72A6740CF	32081010	060	5405	GL	1,000	73,9000	73,90	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
02753	ESMALTE SINTETICO AB AMARELO - STD - 3,6LTS ESMALTE UNIVERSO - ONU : ( )	32081010	060	5405	GL	1,000	73,9000	73,90	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
03063	BRANCO SUICO UNIVERSO PISO PREMIUM - LATA 18 LTS RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI F743E4F6-285D-484C-B164-E8A888136A7E	32091010	060	5405	LAT	1,000	220,0000	220,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
02351	ESMALTE SINTETICO AB AZUL FRANCA - STD - 3,6LTS ESMALTE UNIVERSO - ONU : ( ) RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI F349B29A-FF2F-467E-871C-A283E70202B9	32081010	060	5405	GL	1,000	73,9000	73,90	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
01604	ESMALTE SINTETICO AB BRANCO STD - 3,6LTS ESMALTE UNIVERSO - ONU : ( )	32081010	060	5405	GL	1,000	73,9000	73,90	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0

CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Vendedor: 056 - EMERSON SILVA  
 Digitador: 056 - EMERSON SILVA  
 Cond.Pag: 01028 - 28DD (FATURADO)  
 ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - ART 313 DO RICMS-SP/00  
 END.ENTREGA: AVENIDA AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, 259-SERRARIA--DIADEMA-SP  
 SOLICITADO POR ITALO  
 EMITIR DIA 31/01  
 Vlr Aprox dos Tributos: R\$ 409,42 Federal + R\$ 236,68 Estadual - Fonte: IRET  
 CONFORME DEC.96044/88 - ART.22, ITEM II DO RTTPP:  
 ONU, 1263 CLASSE 3 R30 EMB. III TANTA EMU MAT. (CLASSE ), GE 0,000 KG

**FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO**  
 Assistente de Gabinete  
 Secretária de Cultura  
 Prefeitura do Município de Diadema

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TAPIAS VOADORES**

Atestamos que os serviços e materiais na presente fatura e nota fiscal foram devidos e recebidos/executados por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022 PE nº 31.402/2021 com o Município de Diadema/SP.

Diadema, 25/02/2022



**PROTETINTAS DISTRIBUIDORA DE TINTAS  
LTD - EPP**  
AVENIDA DONA RUYCE FERRAZ ALVIM,  
1684  
SERRARIA  
DIADEMA - SP  
TELEFONE: (11) 4941-9000  
CEP: 09.981-300

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. **23.936**  
SÉRIE **1**  
EL **2/2**



CHAVE DE ACESSO  
**3522 0118 0338 6400 0175 5500 1000 0239 3614 1235 2496**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA/VENDA MERC. SOB SUB.**  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: **135220123871815 28/01/2022 11:07:12**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **286435420117**  
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: **18.033.864/0001-75**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
02923	6LTS ESMALTE UNIVERSO - ONU : {} UNIVERSO PISO PREMIUM VERMELHO SEGURO ANCA - GALAO 3,6 LTS IMOBILIARIA RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI BCACD142-3812-4D5B-B30E-B75B042076E6	32091010	060	5405	GL	2,000	70,0000	140,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
01436	ROLO DE LA 1374.23 - S/CABO - 23CM - ANTIRRESPINGO - TIGRE - PC 1374	96034010	000	5102	PC	3,000	17,3000	51,90	51,90	9,34	0,00	18,0	0,0
01442	ROLO DE LA 1380.23 S/CABO - 23CM - TIGRE - PC 1380	96034010	000	5102	PC	3,000	16,6000	49,80	49,80	8,96	0,00	18,0	0,0
01921	FITA CREPE 24X50M USO GERAL -ADELBRAS - RL USO GERAL RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI BB51C8D6-4AAB-4ABF-9A3F-7766FEC2407A	48114110	000	5102	PC	4,000	5,6300	22,52	22,52	4,05	0,00	18,0	0,0
03171	TRINCHA 695- 50MM - 2 500	96034090	000	5102	PC	1,000	5,7000	5,70	5,70	1,03	0,00	18,0	0,0
03236	TRINCHA 695- 25MM 1 500	96034090	000	5102	PC	1,000	3,4700	3,47	3,47	0,62	0,00	18,0	0,0
02080	AGUARRAS ITAQUA - 5 LITROS AGUARRAS - ONU : {}	27101230	000	5102	LA	1,000	50,0000	50,00	50,00	9,00	0,00	18,0	0,0
01858	THINNER ITAQUA 16 - 5LTS 16 - 5L - CNU : {}	38140090	000	5102	LA	1,000	49,8900	49,89	49,89	8,98	0,00	18,0	0,0
01578	ESPATULA DE ACO RIGIDO ( TRABALHO PENSADO) - 12CM - PC PROT	82141000	060	5405	PC	2,000	8,5600	17,12	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TÁPIAS VOADORES**  
Despesas custeadas com recursos transferidos por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022 PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de Cultura / Municipal de Diadema.

**FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO**  
Assistente de Gabinete  
Secretaria de Cultura  
Prefeitura do Município de Diadema

Atestamos que os serviços e materiais na presente fatura e nota fiscal foram devidamente recebidos/executados e autorizamos o respectivo pagamento.  
Diadema, 25/02/2022



## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

04/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:58:02  
071700717 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO CULTURAL E EDU  
AGENCIA: 0717-X CONTA: 98.792-1

BANCO DO BRASIL

00190000090296748700600013109178889070000300000

## BENEFICIARIO:

PROTETINTAS D T LTDA - EPP  
NOME FANTASIA:  
PROTETINTAS DISTRIBUIDORA DE TINTAS  
CNPJ: 18.033.864/0001-75

## PAGADOR:

ASSOC CULTURAL E EDUC CIRCENSE TAPI  
CNPJ: 10.337.005/0001-68

NR. DOCUMENTO	20.401
NOSSO NUMERO	29674870000013109
CONVENIO	02967487
DATA DE VENCIMENTO	25/02/2022
DATA DO PAGAMENTO	04/02/2022
VALOR DO DOCUMENTO	3.000,00
VALOR COBRADO	3.000,00

NR.AUTENTICACAO 5.0EC.EF1.A0F.96E.3DB

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

## SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

## Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

## Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J8450739 ITALO ROBERTO DA COSTA

04/02/2022 09:56:07

J6115612 MARCIO JOSE DA COSTA

04/02/2022 09:58:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6115612 MARCIO JOSE DA COSTA.



FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO  
Assistente de Gabinete  
Secretaria de Cultura  
Prefeitura do Município de Diadema

Atestamos que os serviços e materiais na presente fatura e nota fiscal foram devidamente recebidos/executados e autorizamos o respectivo pagamento.

Diadema, 25/02/2022

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TÁPIAS VOADORES

Despesas custeadas com recursos transferidos por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022 PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de Cultura / Municipal de Diadema.



<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>Comprovante de Entrega</b>		
Beneficiário PROTETINTAS DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA AV DONA RUYCE FERRAZ ALVIM, 1684 SERRARIA - DIADEMA - SP		Agência/Código do Beneficiário <b>1820-1/ 00458009-5</b>		Motivos de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)	
Pagador <b>00007453 - ASSOC CULTURAL E EDUC CIRCENSE TAPIAS VO</b>		Carteira/Nosso Número <b>017/29674870000013109</b>		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não existe nº indicado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Outros (Anotar no verso)	
Data de Vencimento <b>25/02/2022</b>	Nr. Documento <b>000023936A</b>	Espécie <b>R\$</b>	(=) Valor do Documento <b>R\$ 3.000,00</b>		
Recebi o bloquete / Título com as características acima		Data	Assinatura		Data      Entregador

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>Ficha de Caixa</b>		
Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.</b>					Data de Vencimento <b>25/02/2022</b>
Beneficiário PROTETINTAS DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA 18.033.864/0001-75 AV DONA RUYCE FERRAZ ALVIM, 1684 SERRARIA - DIADEMA - SP - 09981-300					Agência/Código do Beneficiário <b>1820-1/ 00458009-5</b>
Data do Documento <b>28/01/2022</b>	Nr. Documento <b>000023936A</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Acelte <b>Sim</b>	Data do Processamento <b>28/01/2022</b>	Nosso Número <b>29674870000013109</b>
Uso do Banco		Carteira <b>017/019</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	(x) Valor <b>R\$ 3.000,00</b>
INSTRUÇÕES (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
MORA DIARIA DE R\$ 9,90 APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 60,00 PROTESTAR NO 30º DIA CORRIDO APÓS O VENCIMENTO INSTRUÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO					(-) Outras Deduções
					(+) Juros/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador 00007453 - ASSOC CULTURAL E EDUC CIRCENSE TAPIAS VO AVENIDA AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, 259 - SERRARIA 09980-550 - DIADEMA - SP					10.337.005/0001-68
Sacador/Avalista:					Código de Caixa      29674870000013109

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>Recibo do Pagador</b>		
Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.</b>					Data de Vencimento <b>25/02/2022</b>
Beneficiário PROTETINTAS DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA 18.033.864/0001-75 AV DONA RUYCE FERRAZ ALVIM, 1684 SERRARIA - DIADEMA - SP - 09981-300					Agência/Código do Beneficiário <b>1820-1/ 00458009-5</b>
Data do Documento <b>28/01/2022</b>	Nr. Documento <b>000023936A</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Acelte <b>Sim</b>	Data do Processamento <b>28/01/2022</b>	Nosso Número <b>29674870000013109</b>
Uso do Banco		Carteira <b>017/019</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	(x) Valor <b>R\$ 3.000,00</b>
INSTRUÇÕES (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
MORA DIARIA DE R\$ 9,90 APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 60,00 PROTESTAR NO 30º DIA CORRIDO APÓS O VENCIMENTO INSTRUÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO					(-) Outras Deduções
					(+) Juros/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador 00007453 - ASSOC CULTURAL E EDUC CIRCENSE TAPIAS VO AVENIDA AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, 259 - SERRARIA 09980-550 - DIADEMA - SP					10.337.005/0001-68
Sacador/Avalista:					Código de Caixa      29674870000013109

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009.02967,487006 00013.109178 8 89070000300000</b>		
Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.</b>					Data de Vencimento <b>25/02/2022</b>
Beneficiário PROTETINTAS DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA 18.033.864/0001-75 AV DONA RUYCE FERRAZ ALVIM, 1684 SERRARIA - DIADEMA - SP - 09981-300					Agência/Código do Beneficiário <b>1820-1/ 00458009-5</b>
Data do Documento <b>28/01/2022</b>	Nr. Documento <b>000023936A</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Acelte <b>Sim</b>	Data do Processamento <b>28/01/2022</b>	Nosso Número <b>29674870000013109</b>
Uso do Banco		Carteira <b>017/019</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	(x) Valor <b>R\$ 3.000,00</b>
INSTRUÇÕES (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
MORA DIARIA DE R\$ 9,90 APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 60,00 PROTESTAR NO 30º DIA CORRIDO APÓS O VENCIMENTO INSTRUÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO					(-) Outras Deduções
					(+) Juros/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador 00007453 - ASSOC CULTURAL E EDUC CIRCENSE TAPIAS VO AVENIDA AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, 259 - SERRARIA 09980-550 - DIADEMA - SP					10.337.005/0001-68
Sacador/Avalista:					Código de Caixa      29674870000013109

FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO  
Assistente de Gabinete  
Secretaria de Cultura  
Prefeitura do Município de Diadema

Atestamos que os serviços e/ou materiais na presente fatura e/ou nota fiscal foram devidamente recebidos/ executados e autorizamos o respectivo pagamento.

Diadema, 25/02/2022



 <p><b>Simone Honda A C Com Varejista Prod Limp EIRELI</b></p> <p>Rua Odete Amaral de Oliveira, 205</p> <p>Diadema - SP</p> <p>CEP: 09990-155      null</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA      <b>1</b></p> <p><b>Nº 1938</b></p> <p>SÉRIE: 1 FOLHA 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>35.22-01.35.673.522/0001-39-55-001-000.001.938-196.517.064-1</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ. Autorizadora</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de mercadoria</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135220087076627</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>286.579.333.110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. null	CNPJ / CPF <b>35.673.522/0001-39</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadoras</b>			CNPJ / CPF <b>10.337.005/0001-68</b>	DATA EMISSÃO <b>20/01/2022</b>
ENDEREÇO <b>Avenida Afonso Monteiro da Cruz, 259</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Serraria</b>	CEP <b>09980-550</b>	DATA ENTRADA / SAÍDA	
MUNICÍPIO <b>Diadema</b>	FONE / FAX <b>4044-5263</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA <b>17/02/2022 001 R\$ 500,00</b>	<b>CONTRATO COMPRA</b>
--------------------------------------------------------	------------------------


CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
000.722-5	Lava Louças Neutro DHPB 5L	34022000	500	5405	un	5,000	17,900	89,50	0,00	0,00	0,00	0	0	
003.458-9	Lava Louças Neutro DHPB c/ 500ml	34022000	500	5405	un	10,000	1,900	19,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
005.937-1	Detergente em Pó Assim Triplação Caixa 900g	34012010	500	5405	un	2,000	7,500	15,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
000.962-3	Vassoura Novaça Madeira Pop	96039000	500	5405	un	3,000	6,200	18,60	0,00	0,00	0,00	0	0	
000.782-1	Cabo p/ Vassoura Madeira c/ Rosca Plástica 1,20m	73269090	500	5405	un	6,000	2,990	17,94	0,00	0,00	0,00	0	0	
000.953-2	Rodo Plástico Puxa-Seca 40cm	96039000	500	5405	un	3,000	3,700	11,10	0,00	0,00	0,00	0	0	
001.077-5	Balde Plástico 15L Arqplast	39249000	500	5405	un	2,000	10,990	21,98	0,00	0,00	0,00	0	0	
000.168-3	Saco de Pano Alvejado Especial (43cm x 65cm)	63079090	500	5405	un	10,000	3,500	35,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
001.010-3	Pano de Prato Especial c/ Bainha	63071000	500	5405	un	10,000	3,200	32,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
000.710-8	Desinfetante DHPB Palma 5L	34022000	500	5405	un	4,000	16,900	67,60	0,00	0,00	0,00	0	0	
006.887-7	Papel Higiênico Paloma Folha Simples 4x16 de 30m	48181000	500	5405	pct	1,000	59,480	59,48	0,00	0,00	0,00	0	0	
000.330-8	Saco para Lixo Preto 100 litros BL FORTE c/ 100und	39232110	500	5405	pct	1,000	74,900	74,90	0,00	0,00	0,00	0	0	
004.835-8	Papel Interfólicas 2D 100% CEL. Delicatto 2.000un	48182000	500	5405	cx	1,000	37,900	37,90	0,00	0,00	0,00	0	0	

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TÁPIAS VOADORES**  
**Despesas custeadas com recursos transferidos por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022 PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de Cultura / Municipal de Diadema.**

CÁLCULO DO IMPOSTO DE ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>R\$ 0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>R\$ 0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. <b>R\$ 0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>R\$ 0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>R\$ 500,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>R\$ 0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>R\$ 0,00</b>	DESCONTO <b>R\$ 0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>R\$ 0,00</b>	VALOR TOTAL DO IPI <b>R\$ 0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>R\$ 500,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Limpa Forte Produtos de Limpeza Ltda.</b>							FRETE POR CONTA <b>0 - Por conta do emissor</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF <b>18.748.484/0001-17</b>
ENDEREÇO <b>Rua Odete Amaral de Oliveira, 211</b>			MUNICÍPIO <b>Diadema</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>286.335.763.114</b>						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-----------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  <p><b>FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO</b> Assistente de Gabinete Secretaria de Cultura Prefeitura do Município de Diadema</p>	RESERVADO AO FISCO <p>Atestamos que os serviços e materiais na presente fatura e/ou nota fiscal foram devidamente recebidos/executados e autorizamos o respectivo pagamento.</p> <p>Diadema, <u>25/02/2022</u></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 00044.997856 39858.560004 1 88990000050000

<b>Local de pagamento:</b> Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.					Vencimento <b>17/02/2022</b>
Beneficiário <b>SIMONE HONDA A C C V P L E M E</b> RUA ODETE AMARAL DE OLIVEIRA, 205, 09990155 - CONCEICAO - DIADEMA - SP					Agência/Código Beneficiário 7853/98585-6
Data do documento 20/01/2022	Núm. do documento 1938A	Espécie Doc. DMI	Acceite N	Data Processamento 20/01/2022	Nosso Número 157 / 00000449
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>500,00</b>
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 0,33% AO MÊS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - ASSOCIACAO C E E C T VOADORAS AV AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, 259, 09980550 - SERRARIA - DIADEMA - SP					CNPJ/CPF: 10.337.005/0001-68
Beneficiário final SIMONE HONDA A C C V DE P DE L					CNPJ/CPF: 35.673.522/0001-39

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 00044.997856 39858.560004 1 88990000050000

<b>Local de pagamento:</b> Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.					Vencimento <b>17/02/2022</b>
Beneficiário <b>SIMONE HONDA A C C V P L E M E</b> RUA ODETE AMARAL DE OLIVEIRA, 205, 09990155 - CONCEICAO - DIADEMA - SP					Agência/Código Beneficiário 7853/98585-6
Data do documento 20/01/2022	Núm. do documento 1938A	Espécie Doc. DMI	Acceite N	Data Processamento 20/01/2022	Nosso Número 157 / 00000449
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>500,00</b>
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 0,33% AO MÊS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - ASSOCIACAO C E E C T VOADORAS AV AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, 259, 09980550 - SERRARIA - DIADEMA - SP					CNPJ/CPF: 10.337.005/0001-68
Beneficiário final SIMONE HONDA A C C V DE P DE L					CNPJ/CPF: 35.673.522/0001-39

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica



FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO  
Assistente de Gabinete  
Secretaria de Cultura  
Prefeitura do Município de Diadema

Atestamos que os serviços  
materiais na presente fatura e/ou  
nota fiscal foram devidamente  
recebidos/executados  
autorizamos o respectivo  
pagamento.

Diadema, 25/02/2022





## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

04/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:02:01  
071700717 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO CULTURAL E EDU  
AGENCIA: 0717-X CONTA: 98.792-1

ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070004499785639858560004188990000050000  
BENEFICIARIO:

SIMONE HONDA A C C V P L E M E

NOME FANTASIA:

SIMONE HONDA A C C V P L E M E

CNPJ: 35.673.522/0001-39

BENEFICIARIO FINAL:

SIMONE HONDA A C C V DE P DE L

CNPJ: 35.673.522/0001-39

PAGADOR:

ASSOCIACAO C E E C T VOADORAS

CNPJ: 10.337.005/0001-68

NR. DOCUMENTO	20.402
DATA DE VENCIMENTO	17/02/2022
DATA DO PAGAMENTO	04/02/2022
VALOR DO DOCUMENTO	500,00
VALOR COBRADO	500,00

NR. AUTENTICACAO B.05E.9ED.52F.8DD.181

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J6115612 MARCIO JOSE DA COSTA  
J8450739 ITALO ROBERTO DA COSTA

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8450739 ITALO ROBERTO DA COSTA.

FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO  
Assistente de Gabinete  
Secretaria de Cultura  
Prefeitura do Município de Diadema

Atestamos que os serviços e/ou  
materiais na presente fatura e/ou  
nota fiscal foram devidamente  
recebidos/executados e  
autorizamos o respectivo  
pagamento.

Diadema, 04/02/2022

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TÁPIAS VOADORES  
Despesas custeadas com recursos transferidos  
por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022  
PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de  
Cultura / Municipal de Diadema.

04/02/2022 10:00:46

04/02/2022 10:02:00

RECEBEMOS DE ADRIANA DA SILVA SATURNINO CARTUCHOS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 5869  
Série 1

**SOS**  
CARTUCHOS E TONERS  
(11)2629-7801

ADRIANA DA SILVA  
SATURNINO CARTUCHOS  
Rua Manoel da Nobrega, 1066  
Centro - 09910-720  
Diadema - SP - Fone: (11) 4048-1485

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

CONTROLE DO FISCO  
CHAVE DE ACESSO  
35220107160279000110550010000058691382238952

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Dentro do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  
286259250113

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135220135761401 - 31/01/2022

CNPJ  
07.160.279/0001-10

DESTINATÁRIO/EMITENTE  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TÁPIAS VOADORES

CNPJ/CPF  
10.337.005/0001-68

DATA DE EMISSÃO  
31/01/2022

ENDEREÇO  
AVENIDA AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, 259  
SERRARIA

CEP  
09980-550

DATA DE ENTR./SAÍDA  
31/01/2022

MUNICÍPIO  
Diadema

FONE/FAX  
(11) 4044-5263

UF  
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO								V. TOTAL DE PRODUTOS	
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	1500,00	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTADO	VALOR DA CONFINS	1500,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452,70	0,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
0 - Emitente  
1 - Destinatário  
2 - Terceiros

CÓDIGO ANT  
1

PLACA

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
185981	CARTUCHO HP 60XL COLOR ORIGINAL	84439923	0102	5102	UN	3,000	220,00	660,00	0,00	0,00	0,00		0,00
21458754	CARTUCHO HP 60XL PRETO ORIGINAL	84439923	0102	5102	UN	4,000	210,00	840,00	0,00	0,00	0,00		0,00

FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO  
Assistente de Gabinete  
Secretaria de Cultura  
Cultura do Município de Diadema

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TÁPIAS VOADORES**  
Despesas custeadas com recursos transferidos por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022 PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de Cultura / Municipal de Diadema.

Atestamos que os serviços e materiais na presente fatura e nota fiscal foram devidamente recebidos/executados e autorizamos o respectivo pagamento.

Diadema, 25/02/2022

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 11367; INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: EMPRESA OPTANTE PELO SN (LC 123/6) NÃO GERA CREDITO DE ICMS IPI TRANSFERE CREDITO DE ICMS DO VALOR DE R\$ 18,75 CORRESPONDENTE A LIQUOTA DE 1,25% CONFORME ARTIGO 26 DE LC 123/6. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 10,26 CORRESPONDENTE A 6,84%. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)

RESERVA AO FISCO





## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 717-X  
Conta corrente 98792-1 ASSOCIACAO CULTURAL E EDU

## Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência (sem DV) 257 DIADEMA SP  
Conta corrente (com DV) 871152  
CNPJ 07.160.279/0001-10  
Nome favorecido ADRIANA DA SILVA SATURNINO CARTUCHOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 21.001  
Valor 1.500,00  
Destinação 0  
Data transferência 10/02/2022  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 729FA7CCB597C9E5

Assinada por J8450739 ITALO ROBERTO DA COSTA  
J6115612 MARCIO JOSE DA COSTA

10/02/2022 08:38:26

10/02/2022 08:39:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6115612 MARCIO JOSE DA COSTA

FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO  
Assistente de Gabinete  
Secretaria de Cultura  
Prefeitura do Município de Diadema

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TÁPIAS VOADORES  
Despesas custeadas com recursos transferidos  
por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022  
PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de  
Cultura / Municipal de Diadema.

Atestamos que os serviços e/ou  
materiais na presente fatura e/ou  
nota fiscal foram devidamente  
recebidos/executados e  
autorizamos o respectivo  
pagamento.

Diadema, 25/02/2022



07.160.279/0001-10

ADRIANA DA SILVA SATURNINO  
CARTUCHOS - ME

*Adriana Saturnino*  
Rua Manoel da Nóbrega, 1066  
Jardim Elisa - CEP: 09910-720  
DIADEMA - SP

Adriana da Silva Saturnino Cartuchos - ME

CNPJ: 07.160.279/0001-10

IE: 286.259.250-113

End.: Rua: Manuel da Nóbrega – 1066 – Centro – Diadema – SP

Diadema, 31 de Janeiro de 2022

### RECIBO DE PAGAMENTO

Recebemos da **Associação Cul. Ed. Circense Tapias Voadores** a importância de **R\$ 1.500,00**. Referente à **Nota Fiscal N° 5869** da data **31/01/2022**. Para clareza firmo o presente.

*Adriana Saturnino*

Adriana da Silva Saturnino Cartuchos - ME

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TÁPIAS VOADORES  
Despesas custeadas com recursos transferidos  
por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022  
PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de  
Cultura / Municipal de Diadema.





07.160.279/0001-10

ADRIANA DA SILVA SATURNINO  
CARTUCHOS - ME

Adriana Saturnino  
Rua Manoel da Nobrega, 1066  
Jardim Elisa - CEP: 09910-720  
DIADEMA - SP

Adriana da Silva Saturnino Cartuchos - ME

Diadema 31 de Janeiro de 2022

À

**Associação Cultural Ed. Circense Tapias Voadores.**

**CNPJ:** 10.337.005/0001-68

**Endereço:** Rua Afonso Monteiro da Cruz, 259

**Bairro:** Serraria

**Município:** Diadema - UF: SP

**CEP:** 09980-550

**Tel.:** (11) 4044- 5263

**Cotação Suprimentos De Informática**

<b>Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
Cartucho de Tinta HP 60XL Preto	04	210,00	840,00
Cartucho de Tinta HP 60XL Colorido	03	220,00	660,00

<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
--------------------	---------------------

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TÁPIAS VOADORES**  
Despesas custeadas com recursos transferidos  
por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022  
PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de  
Cultura / Municipal de Diadema.



Piraporinha, 31/01/2022

À

**Associação Cultural Ed. Circense Tapias Voadores.**

CNPJ: 10.337.005/0001-68

Tel.: (11) 4044- 5263

***Cotação Suprimentos De Informática***

QUANTIDADE	MODELO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
3	Cartucho HP 60XL Colorido	230,00	690,00
4	Cartucho HP 60XL Preto	220,00	880,00

*Serviços de Informática*

20.531.155/0001-61

COPLASER COMERCIO & SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA LTDA

Praça Bom Jesus de Piraporinha, 111  
Piraporinha - CEP: 09951-550  
DIADEMA - SP

R\$ 1.570,00

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TÁPIAS VOADORES  
Despesas custeadas com recursos transferidos  
por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022  
PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de  
Cultura / Municipal de Diadema.

**COP LASER COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME**

**CNPJ: 20.531.155/0001-61 Insc. Estadual: 286.361.969.113**

**Endereço: Praça Bom Jesus de Piraporinha, 111**

**Bairro: Piraporinha – Diadema - CEP: 09951- 550**

**Telefone: (0\*\*11) 4066-1503**





S.B.C 31.01.2022

À

**Associação Cultural Ed. Circense Tapias Voadores.**

**CNPJ:** 10.337.005/0001-68

***Cotação Suprimentos De Informática***

<i>Modelo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor UN.</i>	<i>Valor Total</i>
Tinta HP 60XL Preto	04	230,00	920,00
Tinta HP 60XL Colorido	03	240,00	720,00

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TÁPIAS VOADORES  
Despesas custeadas com recursos transferidos  
por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022  
PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de  
Cultura / Municipal de Diadema.

**VALOR TOTAL** R\$ 1.640,00

**M.S.N DA SILVA SATURNINO SUPRIMENTOS-ME**  
**CNPJ:** 09.054.849/0001-12 - **Insc. Estadual:** 635.556.881.111  
**Rua:** Francisco Visentainer, N° 549  
Assunção - S.B.C - SP / **CEP:** 09861-630  
**Fone:** (11) 3439-3836 / **E-mail:** msnsuprimentos@bol.com.br

09.054.849/0001-12  
M.S.N. DA SILVA SATURNINO  
SUPRIMENTOS - ME  
Fandilson  
Rua Francisco Visentainer, 549  
Assunção - CEP: 09861-630  
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 717-X  
Conta corrente 98792-1 ASSOCIACAO CULTURAL E EDU

## Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência (sem DV) 257 DIADEMA SP  
Conta corrente (com DV) 871152  
CNPJ 07.160.279/0001-10  
Nome favorecido ADRIANA DA SILVA SATURNINO CARTUCHOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 21.001  
Valor 1.500,00  
Destinação 0  
Data transferência 10/02/2022  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 729FA7CCB597C9E5

---

Assinada por	J8450739 ITALO ROBERTO DA COSTA	10/02/2022 08:38:26
	J6115612 MARCIO JOSE DA COSTA	10/02/2022 08:39:15

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J6115612 MARCIO JOSE DA COSTA.

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TÁPIAS VOADORES**  
Despesas custeadas com recursos transferidos  
por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022  
PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de  
Cultura / Municipal de Diadema.

LANCETE DE VERIFICAÇÃO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TAPIAS VOADORES


2022

IPJ: 10.337.005/0001-68

NOME DAS CONTAS	SALDO ANTERIOR		MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO		SALDO ATUAL	
	DEVEDOR	CREADOR	DÉBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
INVENIOS P.M.D (SECRET. CULTURA)	-	-	-	45.000,00	-	45.000,00
NTADOR	-	-	1.500,00	-	1.500,00	-
ICINEIROS	-	-	30.000,00	-	30.000,00	-
ORDENAÇÃO PEDAGOGICA	-	-	-	-	-	-
ENICOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
TERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	1.500,00	-	1.500,00	-
TERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	3.000,00	-	3.000,00	-
OSTO - GPS, DAM (ISSQN)	-	-	-	-	-	-
TERIAL DE LIMPEZA	-	-	500,00	-	500,00	-
TERIAL PEDAGÓGICO	-	-	-	-	-	-
<b>TAL</b>	-	-	<b>36.500,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>36.500,00</b>	<b>45.000,00</b>

**MARCELO COSTA**  
 Presidente  
 CPF: 15.883.480-5

Marcelo José da Costa  
 Presidente

  
 Marcelo Burgos  
 Contador

Marcelo Burgos  
 CONTADOR  
 CRC 1SP 152090/O-1

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL**  
**CIRCENSE TAPIAS VOADORES**  
 CNPJ: 10.337.005/0001-68



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.337.005/0001-68

**Razão Social:** ASSOCIACAO CULTURAL E EDUC CIRCENSE TAPIAS VOADORES

**Endereço:** AV AFONSO MONTEIRO DA CRUZ 259 / SERRARIA / DIADEMA / SP / 09980-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2022 a 15/03/2022

**Certificação Número:** 2022021401264338405862

Informação obtida em 16/02/2022 11:53:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Diário Oficial

Estado de São Paulo  
Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000  
Volume 125 • Número 201 • São Paulo, quarta-feira, 28 de outubro de 2015 [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

**Imprensa Oficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Leis

LEI Nº 15.968,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 523/15, do  
Deputado Roque Barbieri - PTB)

Declara de utilidade pública a entidade que espere

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Fago saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte lei:  
Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Educacional Círculo Tapajós Viveiros, com sede em Osório.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2015.  
GERALDO ALCKMIN  
Edson Aparecido dos Santos  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Alcides de Toledo César  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de outubro de 2015.

LEI Nº 15.969,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 829/15, da  
Deputada Célia Leão - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que espere

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Fago saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte lei:  
Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Maria Parta do Cui, com sede em Campinas.  
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2015.  
GERALDO ALCKMIN  
Edson Aparecido dos Santos  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Alcides de Toledo César  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de outubro de 2015.

LEI Nº 15.970,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 847/15, do  
Deputado Carlos Pignatari - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que espere

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Fago saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte lei:  
Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Projeto Bem-Me-Quer, com sede na Capital.  
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2015.  
GERALDO ALCKMIN  
Edson Aparecido dos Santos  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Alcides de Toledo César  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de outubro de 2015.

LEI Nº 15.971,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 883/15, do  
Deputado Carlos Pignatari - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que espere

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Fago saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte lei:  
Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Wize Madureira, com sede em Itauna.  
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2015.  
GERALDO ALCKMIN  
Edson Aparecido dos Santos  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Alcides de Toledo César  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de outubro de 2015.

LEI Nº 15.972,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 893/15, do  
Deputado Wilson Gasparini - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que espere

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Fago saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte lei:  
Artigo 1º - É declarada de utilidade pública o Núcleo de Assistência Infância Juvenil de Jardimópolis, com sede no município de Jardimópolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2015.

GERALDO ALCKMIN  
Edson Aparecido dos Santos  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Alcides de Toledo César  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de outubro de 2015.

LEI Nº 15.973,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 1115/15, do  
Deputado André Soares - DEM)

Declara de utilidade pública a entidade que espere

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Fago saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte lei:  
Artigo 1º - É declarada de utilidade pública o Centro de Recuperação Alameda Cívica - CERAC, com sede em Estreza-Guaçu.  
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2015.  
GERALDO ALCKMIN  
Edson Aparecido dos Santos  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Alcides de Toledo César  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de outubro de 2015.

## Decretos

DECRETO Nº 61.588,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS-166/13, celebrado em Vitória, ES, no dia 11 de dezembro de 2013.

Decreto:  
Artigo 1º - Fica acrescentada, com a redação que se segue, o artigo 70 ao Anexo II do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000.

"Artigo 70 - (ADREJA) - Fica reduzida em 33,33% (trinta e três inteiros e três centésimos por cento) a base de cálculo do imposto incidente nas vendas internas de améis, lavada ou não (Convênio ICMS-41/05 e 146/11).

Parágrafo único - Este benefício vigorará enquanto vigorar o Convênio ICMS-41/05, de 1º de abril de 2005." (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.  
Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2015.

GERALDO ALCKMIN  
Bernato Villela  
Secretário da Fazenda  
Edson Aparecido dos Santos  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Saulo de Castro Abreu Filho  
Secretário de Governo  
Publicado na Secretaria de Governo, aos 27 de outubro de 2015.

OFÍCIO GS-CAT Nº 42/2015  
Senhor Governador,  
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa minuta de decreto, que introduz alteração no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000.

A proposta tem o objetivo de reduzir em 33,33% a base de cálculo do imposto nas vendas internas com améis, lavada ou não.

A medida foi autorizada pelo Convênio ICMS 166/13, aprovado pelo CONFAZ.

Com essas justificativas e proposto a edição do decreto conforme a minuta, aprovado o envio para realisar-se mais protestos de estímo e alta consideração.

Bernato Villela  
Secretário da Fazenda  
A Sua Excelência o Senhor  
GERALDO ALCKMIN  
Governador do Estado de São Paulo  
Palácio dos Bandeirantes

DECRETO Nº 61.589,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 170 da Constituição Federal e no inciso III do artigo 47 da Constituição Estadual.

Decreto:  
Artigo 1º - Fica acrescentada, com a redação que se segue, o artigo 167 ao Anexo II do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000.

"Artigo 167 (ALIMENTOS) - Operações internas com os seguintes alimentos:  
I - arroz;  
II - feijão

Artigo 2º - Passa a vigorar, com a redação que se segue, o inciso XXX do artigo 3º do Anexo II do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000.

"XXX - Indústria de marmelada, churrasco e sal de cozinha (II) do artigo 5º da Lei 6.374/01, na redação da Lei 12.785/07"

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.  
Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2015.

GERALDO ALCKMIN  
Bernato Villela  
Secretário da Fazenda  
Edson Aparecido dos Santos  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Saulo de Castro Abreu Filho  
Secretário de Governo  
Publicado na Secretaria de Governo, aos 27 de outubro de 2015.

OFÍCIO GS-CAT Nº 985/2015  
Senhor Governador,  
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa minuta de decreto, que introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000.

A minuta contém, nas condições que especifica, redução de ICMS nas operações internas com arroz e feijão.

Com essas justificativas e proposto a edição do decreto conforme a minuta, aprovado o envio para realisar-se mais protestos de estímo e alta consideração.

Bernato Villela  
Secretário da Fazenda  
A Sua Excelência o Senhor  
GERALDO ALCKMIN  
Governador do Estado de São Paulo  
Palácio dos Bandeirantes

## Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 27-10-2015  
Na cartela eletrônica URM-CC, de 23-10-2015, sobre convênio: à vista da manifestação da Unidade de Reabilitação com Municípios de Casa Civil, para os efeitos do art. 1º, do Dec. 61.127-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.127-2015, aprova a indicação dos consentimentos, condições do quadro, descritos nos o alíneas e valores na seguinte conformidade:

SUBVENÇÃO	OBJETO	VALOR (R\$)
União	Reabilitação urbana	200.000,00
Município	Obra de infraestrutura urbana	400.000,00
Cooperativa	1ª etapa da construção do cemitério municipal	300.000,00

AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Deliberação Conselho Nº 18, de 27-10-2015  
O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, com fulcro no que dispõe os artigos 3º e 4º da LC nº 815, de 30-07-96 e Artigo 1º do seu Regulamento Interno, considerando o disposto no inciso II do Artigo 5º, do Decreto nº 41.835, de 28-01-98 que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista, consub-

stando com o inciso II do Artigo 5º, do seu Regulamento Interno e item 11.1.2 do Regulamento de Operações para Investimentos de Recursos não Reembolsáveis do FUNDO; e Considerando o deliberado pelo Conselho de Orientação do FUNDO em sua 132ª Reunião Ordinária em 19 de outubro de 2015; resolve:

Artigo 1º - Homologar decisão do Conselho de Orientação do FUNDO que aprovou Proposta de Aplicação de Recursos, no montante de até R\$ de R\$ 1.093.057,62 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), a serem aplicados na ampliação do monitoramento - etapa 4 - equipamentos, na rede municipal, objeto do Processo FUNDO nº 009/15 e Ficha Técnica AGEM 000/15

Artigo 2º - Fomentar diferença apontada no decorrer da execução da obra objeto do "caput" do artigo 1º, correlata por conta da Prefeitura de Santos.

Artigo 3º - A presente deliberação passa a vigorar a partir desta data.

## Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Despacho do Diretor, de 27-10-2015  
No processo 76457-2015, sobre prestação de serviços de nutrição e alimentação para servidores e empregados do Palácio dos Bandeirantes, em termos do Inc. VII parágrafo único do art. 3º do Dec. Est. 47.297-2002, o procedimento licitatório 25-2015."

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

Despacho do Assessor Chefe, de 27-10-2015  
No processo DGP-3893-2012-SSP - vols. I ao VIII (CC-126.390-15) c/cap. Cópia do Protocolo DIFIN-10-2008 - vols. I ao III (CC-126.390-15) e Item, de 26-09-2015 (CC-142.623-15), sobre vista dos autos: "Fica deferida vista do processo em referência, ao interessado André Dalmer, RG 8.415.925, por intermédio de seu advogado, Reginaldo Luiz da Silva, OAB-SP 248.785, por 10 dias, no interior do Núcleo de Protocolo, no Palácio dos Bandeirantes, localizado na Avenida Morumbi, 4.500 - térreo - sala 23, ante a existência de documentos originais de difícil restauração (F. 8.906-94, art. 7º, § 1º, "2º"), facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento da respectiva taxa."

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCENTE

Retificação do D.O. de 23-0-2015  
No Comunicado do Centro de Material Excente, Secretaria de Desenvolvimento Social - Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Vale do Paraíba - Diretoria de Núcleos Administrativos.

Onde se lê: mesa de madeira cerejeira para telefone - patrimônio 025  
Lê-se: mesa de madeira cerejeira para telefone - patrimônio 125

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Extrato de Contrato EMPENHO: 2015083060  
CONTRATANTE: ARTESP  
PROCESSO ARTESP 019.707/2015 (Protocolo 302.180/15)  
CONTRATADO: ABS SERGRAFIA LTDA ME  
Objeto: Aquisição de papel vergê branco 120g, tamanho A4, de acabamento micro-fibrado e milímetros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 024/2015  
VALOR: R\$ 7.800,00  
ASSINATURA: 21-10-2015  
PRAZO: 15 dias  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26122160360520000  
NATUREZA DA DESPESA: 3903041  
Extrato de Termo Aditivo e Modificativo  
CONTRATO 0253ARTESP/2014  
CONTRATANTE: ARTESP  
PROCESSO ARTESP 015.384/2013 (Protocolo 219.707/13)  
CONTRATADO: MEGAHUB MARKETING DIGITAL LTDA

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação, por meio de diagnóstico das atividades e objetivos dos programas, ações e serviços em andamento neste órgão  
FINALIDADE: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo 002, para aditar quantitativamente o objeto contratado em percentual de 17% com relação à previsão original do montante de serviços da assessoria de imprensa e comunicação contratados.  
VALOR: R\$ 511.894,20

Quarta-feira, 26 de outubro de 2011

---

## **DIARIO REGIONAL >**

---

**LEI Nº 3.159, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011-DECLARA** de Utilidade Pública a Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores.(Projeto de Lei nº 108/2011 de autoria do Vereador Manoel Eduardo Marinho e Outros)**MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI**, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores, com sede na Rua São Genaro, nº 38, bairro Centro. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Diadema, 20 de outubro de 2011.**MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI**-Prefeito Municipal-**AIRTON GERMANO DA SILVA**-Secretário de Assuntos Jurídicos-**MARIA REGINA PONCE** -Secretária de Cultura-Registrada no Gabinete do Prefeito, pelo Serviço de Expediente (GP-711), e afixada no Quadro de Editais, na mesma data.

---





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TAPIAS VOADORES**  
**CNPJ: 10.337.005/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:26:10 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **803C.6AB0.A02D.9197**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

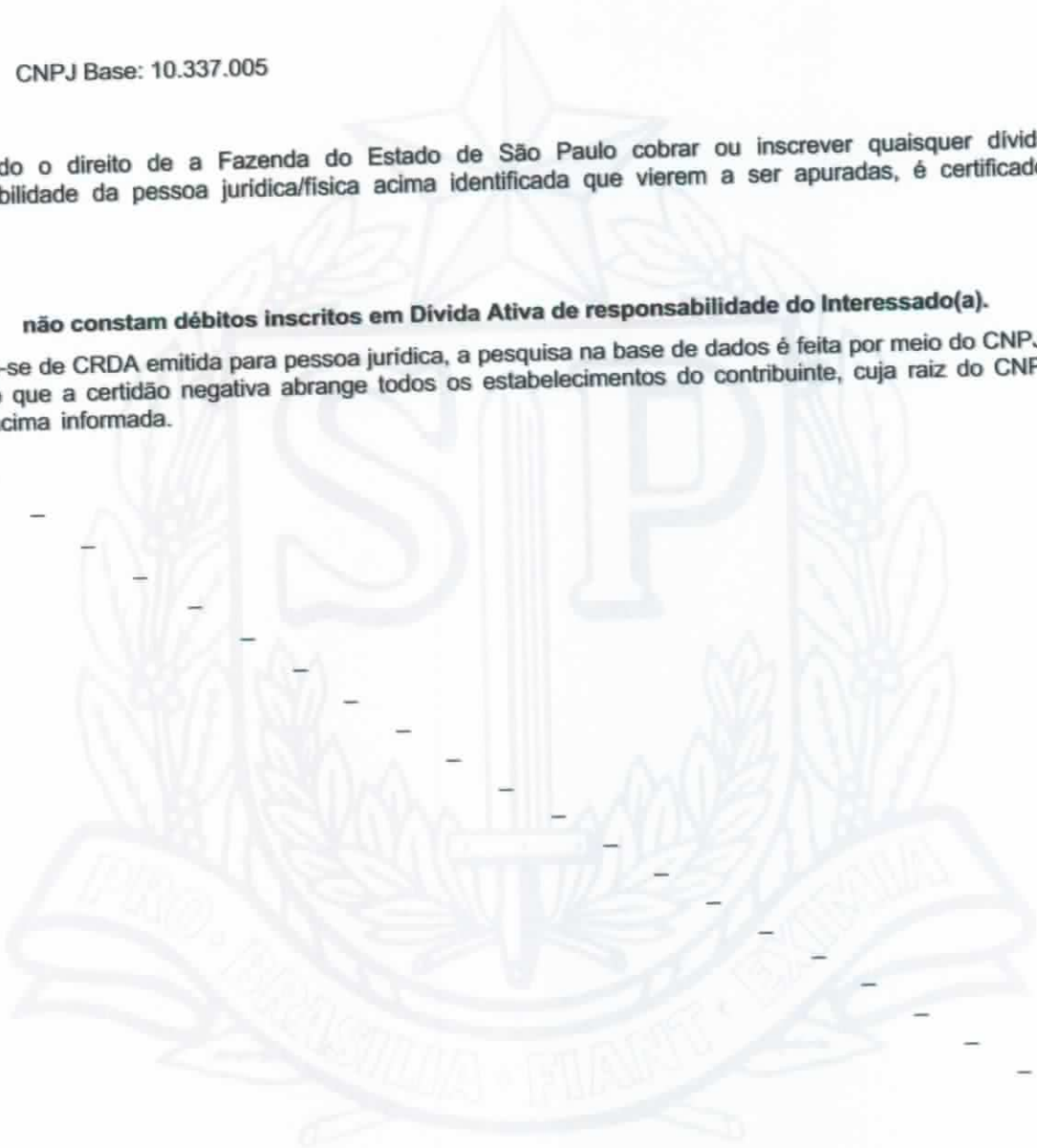
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.337.005

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 34125273  
Data e hora da emissão 01/02/2022 15:07:06  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**  
CNPJ (MF) 46523247/0001-93  
**SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE RENDAS**  
**DIVISÃO DE COBRANÇA E APOIO FISCAL**

**CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – MOBILIÁRIOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIDÃO No.:** 202.202.011.529.56-05

**Inscrição no.:** 51.847

**Contribuinte:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TAPIAS VOADORES

**CNPJ-MF/CPF:** 10337005000168

**Endereço:** RUA SÃO GENARO, 38

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 09910-700

**A presente Certidão destina-se à**

PARA SIMPLES CONFERENCIA DO INTERESSADO

**Validade:** 02/05/2022

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam, ate esta data, pendencia em seu nome, relativas aos tributos e taxas municipais. Inclusive quanto a débitos inscritos em Dívida Ativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à confirmação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.diadema.sp.gov.br>

Diadema, 01 de Fevereiro de 2022.

**Atenção: Esta Certidão é válida sem quaisquer emendas ou rasuras.**

Central de Atendimento – Rua Amélia Eugênia, 397 – Centro – Diadema SP CEP: 09911-260





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TAPIAS VOADORES  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.337.005/0001-68  
Certidão n°: 23757884/2021  
Expedição: 04/08/2021, às 15:38:40  
Validade: 30/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TAPIAS VOADORES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.337.005/0001-68, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE**

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

**Número CRCE 0299/2015**

Impresso em: 01/02/2022, às 15h23min

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TAPIAS  
VOADORES**

**CNPJ : 10.337.005/0001-68**

Endereço: AV. AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, 259 Complemento: Circo  
Escola Diadema

Bairro: SERRARIA CEP: 09980550

Município: DIADEMA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



Diadema, 31 de Janeiro de 2022.

À

Secretaria Municipal de Cultura  
Prefeitura Municipal de Diadema

JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO: solicitação de reprogramação de saldo na planilha**

Venho por meio desta justificar que no mês de Janeiro de 2022, tivemos um saldo no valor de \$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) a ser reprogramado para as despesas do mês de fevereiro (próximo mês), fato que ocorreu em virtude de nosso repasse ter sido realizado dentro de mês de fevereiro, e as notas de material de manutenção, serviços e material pedagógico terem sido feitas dentro do mês de fevereiro. Nos prontificando a manter nossas planilhas dentro da legalidade, cotamos com a compreensão.

Sem mais.

**MÁRCIO COSTA**  
Presidente  
RG.: 35.983.480-6

---

Marcio Costa  
Presidente





# Documentos Complementares

Secretaria de Cultura de Diadema  
Termo de Colaboração n.01/2022 – CP n.002/2021 - PE n.31.402/2021

**Mês: Janeiro de 2022**

Local: Circo Escola Diadema e Descentralização Circense: Centros Culturais

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TAPIAS VOADORES  
CNPJ: 10.837.005/0001-68



## CONTROLE DE TURMAS 2022

Local: Circo Escola Diadema

TURMAS	DIAS	HORÁRIOS	QUANTIDADE DE VAGAS	MATRICULADOS	VAGAS DISPONÍVEIS
CAREQUINHA I	QUINTA-FEIRA	09H ÀS 11H	25	29	OK
CAREQUINHA II	QUINTA-FEIRA	15H ÀS 17H	25	26	OK
ATCHIM	TERÇA-FEIRA	09H ÀS 11H	50	41	09
ESPIRO	TERÇA-FEIRA	15H ÀS 17H	50	31	19
PIOLIM	QUARTA-FEIRA	09H ÀS 11H	50	20	30
ARRELLA	QUARTA-FEIRA	15H ÀS 17H	50	23	27
TERAPIA DO RISO CIRCO I	TERÇA-FEIRA	08H ÀS 09H	50	53	OK
TERAPIA DO CIRCO II	QUINTA-FEIRA	08H ÀS 09H	50	45	05
TERAPIA DO RISO RITMO CIRCO	QUARTA E SEXTA	08H ÀS 09H	70	74	OK
POLI	SÁBADO	09H ÀS 11H	50	53	OK
			<b>TOTAL:</b>	<b>470</b>	<b>395</b>
<b>Local: CENTRO CULTURAIS</b>					
C.C CAMPANARIO	QUARTA-FEIRA	14H ÀS 16H	30		
C.C ELDORADO	SEXTA-FEIRA	14H ÀS 16H	30	5	25
C.C CAMPANARIO	SEXTA-FEIRA	18H ÀS 20H	30	7	23
			<b>TOTAL:</b>	<b>90</b>	

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TAPIAS VOADORES  
CNPJ: 10.837.005/0001-68

### TERAPIA DO RISO DESCENTRALIZADA

TURMAS	DIAS	HORÁRIOS	QUANTIDADE DE VAGAS	MATRICULADOS	VAGAS DISPONÍVEIS
PRAÇA DA MOÇA	QUINTA-FEIRA	08H ÀS 09H	30	33	OK
PRAÇA DA SANKO	SEGUNDA-FEIRA	08H ÀS 09H	30	34	OK
CEU DAS ARTES	SÁBADO	08H ÀS 09H	40	44	OK
CENTRO CULTURAL RUYCE	TERÇA-FEIRA	19H ÀS 20H	30	34	OK
CENTRO CULTURAL CAMPANÁRIO	QUARTA-FEIRA	19H ÀS 20H	30	37	OK
PARQUE DO PAÇO	TERÇA-FEIRA	08H ÀS 09H	30	31	OK
<b>CORPO E MOVIMENTO</b>			<b>TOTAL:</b>	<b>190</b>	<b>213</b>
CEU DAS ARTES	TERÇA/QUINTA	08H ÀS 9H20/9H30 ÀS 11H	100 (25 em cada turma)	11 21	14 04
CEU DAS ARTES	QUARTA/SEXTA	14H30 ÀS 16H/16H ÀS 17H20	100 (25 em cada turma)	16 8	09 17
CEU DAS ARTES	QUARTA/SEXTA	08H ÀS 9H20/9H30 ÀS 11H	100 (25 em cada turma)	3 7	22 18
CEU DAS ARTES	QUARTA/SEXTA	14H30 ÀS 16H/16H ÀS 17H20	100 (25 em cada turma)	15 10	10 15
CEU DAS ARTES	SÁBADO	8H ÀS 09H 9H ÀS 10H 11H ÀS 12H	55	01 02 04	24 23 21
<b>TOTAL:</b>			<b>255</b>	<b>98</b>	<b>177</b>

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL

CIRCENSE TAPAS VOADORES

CNPJ: 10.337.005/00-1-68





## Grade Oficinas 2022

### Turmas Circo

	Turma de Profissionalização Circense	Carequinha Sensibilização ao circo Circense	Atchim/Espirro Circense	Piolim/Arrelia Circense	Poli Técnicas Avançadas Sábado	Terapia do Riso Ritmo Técnicas Especiais	Terapia do Riso Ginástica Técnicas Especiais
<b>Dia da Semana:</b>	Segunda/Sexta	Quinta-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Sábado	Quarta/Sexta	Terça/Quinta
<b>Horário:</b>	14h às 17h	09h às 11h 15h às 17h	09h às 11h 15h às 17h	09h às 11h 15h às 17h	09h às 11h	08h às 09h	08h às 09h
<b>Quantidade:</b>	20 alunos(a)	50 alunos(a)	100 alunos(a)	100 alunos(a)	50 alunos(a)	100 alunos(a)	100 alunos(a)
<b>Oficina:</b>	Circo	Circo	Circo	Circo	Circo	Circo	Circo
<b>Responsável:</b>	Arte Educadores Circense	Arte Educadores Circense	Arte Educadores Circense	Arte Educadores Circense	Arte Educadores Circense	Arte Educadores Circense	Arte Educadores Circense
<b>Carga Horária:</b>	3h	2h	2h	2h	2h	2h	2h
<b>Observação:</b>	Idade acima de 15 anos	3 a 6 anos	7 a 11 anos	12 a 17 anos	Acima de 18 anos	Adultos	Adultos

VIVIANE TAPPA  
RG.: 35.983.461-8  
Coordenadora Pedagógica

  
Assinatura

Viviane Tappa (Coordenadora)



## Grade Oficinas 2022

### Turmas Descentralização - Centros Culturais

	C.C Campanário Vladimir Herzog	C.C Eldorado	C.C Campanário Vladimir Herzog
<b>Dia da Semana:</b>	Quarta-feira 14:00 as 16:00	Sexta-feira 14:00 as 16:00	Sexta-feria 18:00 as 20:00
<b>Horário:</b>	À definir	À definir	À definir
<b>Quantidade:</b>	30 alunos (a) Técnicas de Iniciação Circense	30 alunos (a) Técnicas de Iniciação Circense	40 alunos (a) Técnicas de Iniciação Circense
<b>Oficina:</b>	Iniciação Circense	Iniciação Circense	Iniciação Circense
<b>Responsável:</b>	Agente de Cultura	Agente de Cultura	Agente de Cultura
<b>Carga Horária:</b>	2h	2h	2h
<b>Observação:</b>	Arte Educador circenses	Arte Educador circenses	Arte Educador circenses
<b>Total:</b>	30	30	40
<b>100 alunos(a)</b>			

Assinatura

Viviane Tapia (Coordenadora)

VIVIANE TAPIA  
R.G.: 36.892.481/8  
Coordenadora Pedagógica  
*Viviane Tapia*

89-1-700/500.722-01 :F.P.N.C  
CIRCENSES E CULTURAIS  
COORDENADORES







## Grade Oficinas 2022

### Turma Técnicas Especiais – Corpo e Movimento

	Dia da Semana	Horário:	Idade:	Quantidade:	Oficina:	Responsável	Carga Horária:	Observação:
CEU das Artes Descentralização Do circo	Terça/Quinta	Manhã das 8h às 9h20/9h30 às 11h Tarde das 14h30 às 16h/16h às 17h20	6 a 8 10 a 11 9 a 10 6 a 8	25 alunos 25 alunos 25 alunos 25 alunos <b>Total: 100</b>	Corpo e Movimento	Vinicius	2 horas	Geraldo parceiro do CEU das Artes
CEU das Artes Descentralização do circo	Quarta/Sexta	Manhã das 8h às 9h20/9h30 às 11h Tarde das 14h30 às 16h/16h às 17h20	6 a 8 10 a 11 12 a 14 6 a 9	25 alunos 25 alunos 25 alunos 25 alunos <b>Total: 100</b>	Corpo e Movimento	Vinicius	2 horas	Geraldo parceiro do CEU das Artes
CEU das Artes Descentralização do circo	Sábado	Manhã 8h às 9h (Infantil 5 anos) 9h às 10h (Infantil 5 anos) 11h às 12h (Feminino)	5 anos 5 anos 8 a 14	15 alunos 15 alunos 25 alunos <b>Total: 55</b>	Corpo e Movimento	Vinicius	2 horas	Geraldo parceiro do CEU das Artes
<b>TOTAL DE ATENDIMENTO</b>				<b>255 mensalmente</b>				

Assinatura

Viviane Tapia (Coordenadora)

VIVIANE TAPIA  
RG: 35.923.481-8  
Coordenadora Pedagógica

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TAPAS VOADORES  
CNPJ: 10.337.005/0001-68

## ROTINA DAS AULAS DE CIRCO

1 – CHEGADA DAS CRIANÇAS

2 – RODA DE CHAMADA E CONVERSA;

3 – AQUECIMENTO E PREPARAÇÃO PARA AS ATIVIDADES

4 – DISTRIBUIÇÃO DOS APARELHOS;

5 – AULA NOS APARELHOS (MOMENTO DE CONSTRUÇÃO TÉCNICA);

6 - FINALIZAÇÃO DAS AULAS (MOMENTO DA VOLTA A CALMA).

7 – SAIDA DAS CRIANÇAS.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE  
CNPJ  
1-68



Plano de Difusão para 2022.

Realização: Associação C. Educ. Circ. Tapias Voadores

Programa: Circo Escola Diadema

Mês de Referência	Proposta	Descrição	Data	Público Alvo	Expectativa De Público	Recurso
Janeiro						
Fevereiro	Aula Aberta	Atividades de integração, experimentação e vivências nas oficinas		Alunos e convidados	400	Recurso do Termo de Parceria
Março	Mês da Mulher	Atividades focadas no mês da mulher onde serão realizadas encontros (lives) on line com o Tema Mulheres de Picadeiro Semana de Comemoração ao dia Internacional da Mulher (envolvendo as turmas) = parceria com CEU das Artes	7 a 11/03	Mulheres do projeto	600	Recurso de Termo de Parceria
	Semana do Circo	Espectáculo Tradicional da Cia Tapias. Encontro de Artistas e Atores de Circo na Câmara de Vereadores. Live: Vida de Circo com convidados. Aula especial de Trapézio Volante	26 a 31/03	Público em Geral	4 mil	Recurso do Termo de Parceria
	Cultura na Rua - 1	Descentralização das ações da cultura nos bairros periféricos da cidade	A definir	A definir	500	Outros Recursos
Abril						
	Cultura na Rua - 2	Descentralização das ações da cultura nos bairros periféricos da cidade	A definir	A definir	500	Outros recursos

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TAPIAS VOADORES  
CNPJ: 10.337.005/00-1-68





Maio	Espectáculo Temático a contratar	Trabalhar a questão de formação de publico	27/05	Público em Geral	600	Recurso do Termo de Parceria
	Cultura na Rua - 3	Descentralização das ações da cultura nos bairros periféricos da cidade	A definir	A definir	500	Outros Recursos
Junho	Festa Junina	Resgate das tradições locais e regionais	24/06	Alunos matriculados	600	Outros Recursos
	Cultura na Rua - 4	Descentralização das ações da cultura nos bairros periféricos da cidade	A definir	A definir	500	Outros Recursos
Julho	Feira Cultural	Coletânea de apresentações produzidas pelos alunos da área de circo aberto para a família com Tema escolhido pelos grupos de alunos respeitando as faixas etárias.	01 e 02/07	Alunos e convidados	1 mil	Recursos do Termo de Parceria
	Sarau do Circo	Ação que potencializa as atividades artísticas como um leque de possibilidades para os alunos matriculados, oportunidade de mostrar as habilidades para além das artes circenses	09/07	Alunos e convidados	500	Recurso Termo de Parceria
	Projeto Férias	Programação externa com atividades de oficinas abertas no CEU das Artes	25 a 29/07	Aberto ao publico	500	Recursos Termos de Parceria
	Cultura na Rua - 5	Descentralização das ações da cultura nos bairros periféricos da cidade	A definir	A definir	500	Outros Recursos
Agosto	Espectáculo Tradicional a Contratar	Trabalhar a formação de publico	26/08	Aberto ao publico	1 mil pessoas	Recursos Termo de Parceria
	Cultura na Rua - 6	Descentralização das ações da cultura nos bairros periféricos da cidade	A definir	A definir	500	Outros Recursos



Setembro	Festa da Cores	Intervenção da turma terapia do riso para trabalhar a diversidade cultural	23/09	Alunos matriculados	400	Outros Recursos
	Cultura na Rua - 7	Descentralização das ações da cultura nos bairros periféricos da cidade	A definir	A definir	500	Outros Recursos
Outubro	Mês da Criança	Programação especial para o mês, com ações de espetáculos, atividades envolvendo as turmas e passeios	10 a 15/10	Alunos e convidados	1 mil	Recursos do Termo de Parceria
	Cultura na Rua - 8	Descentralização das ações da cultura nos bairros periféricos da cidade	A definir	A definir	500	Outros Recursos
Novembro	Aniversario do Circo Escola/Picadeiro Musical	Comemoração dos 14 anos do programa com a pluralidade da música como eixo estético	25/011	Aberto ao publico	1 mil	Outros Recursos
	Feira Cultural/Mostra das Oficinas	Resultado dos trabalhos desenvolvidos ao longo do processo de formação	26 a 30/011	Alunos e convidados	600	Recursos do Termo de Parceria
	Cultura na Rua - 9	Descentralização das ações da cultura nos bairros periféricos da cidade	A definir	A definir	500	Outros Recursos
Dezembro	Espectáculo de Natal	Trabalhar a formação de publico	10/12	Aberto ao público	600	Recursos do Termo de Parceria
	Jantar Dançante: Terapia do Riso	Confraternização dos alunos. Gestão compartilhada	08/12	Alunos matriculados	400	Outros recursos
	Almoço com Arte	Confraternização dos alunos. Gestão compartilhada	03/12	Alunos matriculados	400	Outros recursos
	Café da Manhã Terapia do Riso	Confraternização dos alunos. Gestão compartilhada	09/12	Alunos matriculados	400	Outros recursos

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TAPIAS VOADORES  
CNPJ: 10.837.005/00-1-68



	Cultura na Rua - 10	Descentralização das ações da cultura nos bairros periféricos da cidade	A definir	A definir	500	Outros recursos

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TAPIAS VOADORES  
CNPJ: 10.937.005/00-1-68





## NORMAS INTERNAS DE FUNCIONAMENTO 2022 CIRCO ESCOLA DIADEMA

- 1 – É expressamente proibido, fumar dentro das dependências do circo escola – lei municipal.
- 2 – Proibida a entrada de pessoas sem autorização no escritório;
- 3 – Ao final do dia todas as portas e janelas do local precisam estar garantidas e revisadas (precisam estar fechadas);
- 4 – Todos os nossos colaboradores precisam estar uniformizados;
- 5 – O portão deve ficar fechado após a entrada de crianças e saída das mesmas;
- 6 - Horário de funcionamento ao público: de Segunda a Sexta feira das 9:00 as 17:00.
- 7 – A secretaria não ira mais atender fora do horário, pois isso acarreta problemas para o controle de alunos;
- 8 – Toda e qualquer situação ocorrida no espaço do circo escola deve ser comunicada a secretaria,
- 9 – Quando não tem atendimento é proibido a permanência de alunos nos locais;
- 10 – Dias de lixo: segunda quarta e sexta feira.
- 11 – O Colaboradores, devem chegar com 15 minutos de antecedência nas turmas;
- 12 – Os espaços fora da lona precisam estar sempre limpos, serão realizados periodicamente limpezas no local;
- 13 – Corte da grama são feitos também 1 vez ao mês;
- 14 – Ensaios da companhia são de extrema importância, e precisam ser obedecidos semanalmente; e fora do horário de aula
- 15 – Lavagem da lona trimestralmente

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TAPIAS VOADORES  
Avenida Afonso Monteiro da Cruz, 259 – Jardim União – Diadema – SP  
CEP: 09980-550  
Tel: (11) 4044-5263 / 7886-3434 / 8207-1226  
Site: [www.tapiasvoadores.com.br](http://www.tapiasvoadores.com.br) Email: [tapiacosta@tapiasvoadores.com.br](mailto:tapiacosta@tapiasvoadores.com.br)  
CNPJ: 10.337.005/0001-68

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TAPIAS VOADORES  
CNPJ: 10.337.005/0001-68



- 16 – Conversa com alunos somente o necessário, quando for adulto pois, assim evitamos qualquer problema.
- 17 – Todos os usuários do espaço do circo escola precisam estar devidamente vacinados, tendo uma cópia de sua carteirinha na ficha de matricula;
- 18 - Uso do telefone celular não e permitido durante as atividades com os alunos;
- 19 – A segurança dos usuários do espaço tem que estar em primeiro lugar, por isso todos os equipamentos de segurança bem como todos os locais de acesso dos alunos precisam estar impecáveis.
- 20 – Conforme o Decreto municipal Nº8.087. de 27 de janeiro de 2022,todos os locais de acesso público, precisam exigir o passaporte de vacinação, de forma educativa e consciente, isso inclui o circo escola e demais espaços educativos.
- 21 – atestados E faltas não podem ser justificadas frente a forma de contratação de MEI – Microempreendedor Individual. Por se tratar de Prestação de Serviço.
- 22 – E necessário que todos os contribuintes do MEI apresentem periodicamente a comprovação de recolhimento de seus impostos para que a ADM possa assegurar o bom funcionamento do mecanismo legal;
- 23 – Temos nosso Termo de Colaboração com a Secretaria de Cultura, sendo assim, temos que atender a algumas solicitações feitas pela mesma dentro de nossas necessidade e agendas, por isso todos os colaboradores são convidados a participar das ações pois fazem parte de nosso plano de trabalho.
- 24 – Todas as demandas e necessidades de ausência e urgências devem ser conversadas na Direção, evitando maiores transtornos com o nosso público.
- 25 – Temos nesse ano 2022, nosso atendimento descentralizado, em função disso teremos que nos reunir 1 vez ao sábado para realização de reunião geral, ou caso necessário e urgente on line.
- 24 – Alimentação: todos os colaboradores que estiverem no espaço do circo podem usar o refeitório e suas dependências, porem solicitamos que usem com zelo.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TAPIAS VOADORES  
Avenida Afonso Monteiro da Cruz, 259 – Jardim União – Diadema – SP  
CEP: 09980-550  
Tel: (11) 4044-5263 / 7886-3434 / 8207-1226  
Site: [www.tapiasvoadores.com.br](http://www.tapiasvoadores.com.br) Email: [tapiacosta@tapiasvoadores.com.br](mailto:tapiacosta@tapiasvoadores.com.br)  
CNPJ: 10.337.005 /0001-68

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TAPIAS VOADORES  
CNPJ: 10.337.005/0001-68



25 – Horário das refeições devem ser flexíveis em função de nossa demanda, solicitamos que não alcem todos de uma só vez, evitando aglomeração no espaço do refeitório, caso seja, de fácil acesso, os colaboradores podem realizar suas refeições em suas casas desde que respeitem o horário de aula.

25 – Horário de aula: todos as turmas tem suas particularidades, desde dinâmica ate faixa etária. Por essa razão e extremamente necessário que todos os dias sejam feitas mudanças e higienização no espaço de uso de nossos alunos.

26 – Dinâmica: Trabalhar com pessoas e um desafio continuo. Por essa razão escolhemos ser arte educadores. Precisamos garantir todos os dias:

- A cordialidade com o outro;
- A recepção sempre deve ser calorosa;
- O dialogo sempre claro;
- Respeitar o horário das aulas;
- A criança não e um adulto (ainda) por isso preste atenção no que você faz.
- A forma de tratar e receber esse público e nossa prioridade
- Por si so, a linguagem do circo e lúdica, porem isso tem que ser alimentado todos os dias.
- Trabalhar com maior dedicação as técnicas de cada modalidade;
- E o mais importante – educadores... se renovem, se reciclem... saiam da zona de conforto...

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TAPIAS VOADORES  
CNPJ: 10.337.005/0001-68**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TAPIAS VOADORES  
Avenida Afonso Monteiro da Cruz, 259 – Jardim União – Diadema – SP  
CEP: 09980-550  
Tel: (11) 4044-5263 / 7886-3434 / 8207-1226  
Site: [www.tapiasvoadores.com.br](http://www.tapiasvoadores.com.br) Email: [tapiacosta@tapiasvoadores.com.br](mailto:tapiacosta@tapiasvoadores.com.br)  
CNPJ: 10.337.005 /0001-68





# Anexos

Secretaria de Cultura de Diadema

Termo de Colaboração n.01/2022 – CP n.002/2021 - PE n.31.402/2021

**Mês: Janeiro de 2022**

Local: Circo Escola Diadema e Descentralização Circense: Centros Culturais

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TAPIAS VOADORES  
CNPJ: 10.337.005/0001-68



EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ARTE EDUCADOR E ARTISTAS NAS ÁREAS DE ARTES CENICAS (TEATRO (LITERATURA), DANÇA, CIRCO) E MUSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CIRCENSE TAPIAS VOADORES, JUNTO AO TERMO DA PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA.

## EDITAL Nº 01/2022

Faz saber e torna público aos interessados em geral que durante o período de 20 a 04 de FEVEREIRO de 2022 estarão abertas inscrições para o credenciamento de Arte Educadores e artistas microempreendedores individuais (MEI) nas aéreas de artes cênicas (dança, circo, teatro (literatura) e música, para Ações Culturais e Artísticas em 2022 previstas no termo de Colaboração 01/2022 – “Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores” nos projetos Formação e Difusão Cultural. Visando o estímulo e valorização e desenvolvimento de ações para formação artísticas, cultural e de cidadania, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no Regulamento de Contratações da entidade Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores, nas seguintes condições:

### 1. DO OBJETO

- 1.1 Este Edital visa o credenciamento de profissionais microempreendedores individuais (MEI), interessados em prestar serviços na entidade Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores, junto a municipalidade de Diadema como Arte Educador e artistas, para Ações Culturais e Artísticas, com acesso gratuito a população nos espaços públicos da cidade compreende os centros culturais indicados pela Secretaria de Cultura e o Espaço da Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores direcionados a crianças, jovens e adultos.
- 1.2 Serão selecionados e cadastrados os inscritos nas seguintes áreas de atuação nas áreas de artes cênicas (dança, circo, teatro);
- 1.3 Os inscritos deverão comprovar conhecimento e experiência na respectiva área, observados os critérios de aceitabilidade das propostas descritas nos itens seguintes deste Edital.
- 1.4 As atividades atenderão os projetos “Formação e Difusão Cultural”, conforme especificação abaixo:



UNIDADE DE EXECUÇÃO	TIPO DE OFICINAS	ATRIBUIÇÕES
Oficinas de formação e difusão	Arte Educador de circo.	A arte circense possibilita aos participantes o conhecimento e preservação da linguagem por meio da especificidade das técnicas de acrobacias aéreas e corpóreas, equilíbrio de objetos e sobre objetos, manipulação e a comicidade. A arte circense possui uma teatralidade múltipla que contribui no desenvolvimento motor, cognitivo e sócio afetivo. Conhecimento em montagem de número circense. Performance e Espetáculo.
Oficinas de formação e difusão	Arte Educador de Artes Integradas: Dança e Teatro.	Por meio de vivências teóricas e práticas a oficina oferece a possibilidade de empoderamento por meio da aérea de sensibilização corporal para melhorar o trabalho do Circo.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

2.1 a) **Oficina:** Atividades ministradas por Arte Educador, no qual são abordados aspectos práticos e teóricos do tema, de forma extensiva e regular, poderá ser organizado em módulos de vivência circense, sensibilização circense, iniciação circense, técnicas avanças circense, técnicas de aperfeiçoamento circense, técnicas especiais. Essas atividades deverão ser organizadas com estruturação de no mínimo 1 (uma) e no máximo 3 (três) horas semanais por turmas, distribuídas pelo período de 4 (quatro) e 9 (nove) meses.

2.2 Os objetivos deverão ser tanto de iniciação quanto de aprofundamento dos fundamentos das áreas de atuação estabelecidas no 1.2, proporcionando gratuitamente ao munícipe qualificar-se, atualizar-se, enriquecer sua experiência de vida e formação nas diversas linguagens artísticas, participando de atividades de pratica cultural;





2.3 O público-alvo das Ações Culturais e artísticas são munícipes, comprovadamente residente em Diadema, incluindo pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida;

2.4 No último dia de cada mês o Arte Educador deverá apresentar a entidade Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores, o relatório das atividades desenvolvidas conforme o plano de trabalho durante o mês e a lista de frequência dos participantes, além de fotos de todas as aulas que comprovem a execução das atividades.

2.5 O Arte Educador deverá disponibilizar sem ônus 2 (duas) apresentações para demonstração do resultado das atividades desenvolvidas à população no decorrer do ano, com data, hora e local previamente combinados.

2.6 Os dias e os horários e a carga horaria total das atividades, serão acordados no momento da contratação, conforme o planejamento dos espaços culturais levando em consideração o Programa de Formação da Secretaria de Cultura do Município de Diadema.

### **3. INFRAESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS:**

3.1 A entidade Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores, através da parceria firmada com a Secretaria de Cultura, disponibilizará espaços para a realização das atividades propostas.

3.2 Os equipamentos, materiais de consumo de outras demandas serão tratados caso a caso durante o processo de produção das oficinas de acordo com as exigências da proposta aprovada.

### **4. DAS EXIGENCIAS GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO:**

4.1 Serão admitidos a participar da presente seleção os profissionais microempresários individuais (MEI) com experiência comprovada nas áreas, culturais de práticas corporais, que apresentarem perfis compatíveis com os objetivos e natureza das ações da Secretaria Municipal de Cultural e Secretaria, e que manifestem interesse em fazê-lo, nos termos deste edital.

4.2 Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de Diadema e/ou prestadores de serviços de outras empresas terceirizadas ou parceiras da Prefeitura do Município de Diadema.



## **5. DAS INSCRIÇÕES:**

5.1 As inscrições serão realizadas de acordo com o preenchimento dos modelos anexos neste edital, no período de 20 a 04 de fevereiro de 2022, encaminhar em PDF os arquivos para o E-mail: [tapiacosta@ig.com.br](mailto:tapiacosta@ig.com.br)

5.1.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada;

5.1.2 Plano de trabalho, no qual deve constar;

- a) Explicação sobre os aspectos e conceitos sobre os quais se fundamentará o método de trabalho, bem como os objetivos a serem alcançados;
- b) Cronograma detalhado que atenda as especificações previstas no item 2, com descrição das atividades a serem desenvolvidas em cada aula e/ou módulo;
- c) Descrição dos recursos materiais necessários; infraestrutura física, estimativa do número de pessoas e faixa etária, a serem atendidas;
- d) Informações complementares julgadas necessárias pelo proponente para a avaliação da proposta.

5.1.3 Apresentação do Currículo artístico que comprove a experiência e eventual formação específica, demonstrando estar o proponente apto a desenvolver oficina cultural na área de atuação proposta (de acordo com as áreas de atuação previstas no item I), documentos comprobatórios da experiência.

5.1.4 Declaração de ciência do proponente, de que seu credenciamento e sua possível seleção para integrar o presente programa não geram direitos subjetivos e sua efetiva contratação e que aceita incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizando-se por todas as informações contidas na proposta e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho, caso venha a ser contratado; e declaração de que não exerce cargo público na municipalidade e/ou prestadores de serviços de empresas terceirizadas (anexo III);

5.1.5 Declaração de ciência de que poderá ser contratado para prestar serviços em equipamentos indicados por ocasião da contratação, localizados em qualquer bairro do município (anexo IV);

5.1.6 O proponente deverá apresentar documentação para inscrição via e-mail em PDF;

## **6. COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

6.1 À comissão de seleção caberá a análise e a seleção das propostas e será composta por membros indicados pela entidade Associação Cultural e



Educacional Circense Tapias Voadores, A Secretaria Municipal de Cultura com notória experiência na área cultural.

6.2 Nenhum membro da Comissão de seleção poderá participar de forma alguma de propostas concorrente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas ou de parentesco com os proponentes.

## **7. DA SELEÇÃO E DOS CRITERIOS HABILITAÇÃO**

7.1 A comissão de seleção avaliara e classificara as propostas inscritas por área, considerando as exigências especificadas neste Edital de acordo com os seguintes critérios:

7.1.1 Clareza, qualidade e criatividade da proposta;

7.1.2 A adequação no plano de trabalho as especificações previstas no item 2;

7.1.3 A comprovação de conhecimento e experiência na área escolhida através da análise curricular e fotos;

7.1.4 A viabilidade de implantação da proposta;

7.1.5 Pertinência dos métodos de trabalho escolhidos em relação ao público alvo;

7.1.6 Interesse Sociocultural da proposta;

7.2 Serão consideradas em análise: a entrega, autenticidade, validade e compatibilidade dos documentos com objeto deste edital;

7.3 Em nenhuma hipótese será permitida apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos;

7.4 A comissão de seleção decidira sobre casos omissos, pertinentes a proposta apresentada.

7.5 A comissão de seleção encaminhará o resultado para homologação e publicação da lista de todos os selecionados no escritório de apoio da entidade Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores, sito na Av Afonso Monteiro da Cruz, 259 – Serraria e também através do endereço <https://www.associacaotapiasvoadores.org/> ou contato telefônico.





## **8. DOS RECURSOS**

8.1 A decisão da comissão é soberana não cabendo recursos por hipótese alguma.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

9.1 As contratações serão de responsabilidade da entidade Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores e com o termo de parceria firmado com a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Diadema;

9.2 Os nomes dos selecionados estarão disponíveis no site da Entidade Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores e na sede da mesma em 07 de fevereiro de 2022, devendo aguardar o chamado para a efetiva contratação, munido dos seguintes documentos;

9.3.1 MEI (micro empreendedor individual, cópias do PIS/PASEP/NIT, CPF E RG);

9.4 Na falta da documentação de manifestação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, a entidade Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores convocará outro selecionado.

## **10. DA REMUNERAÇÃO**

Item I – Secretaria de Cultura

10.1 Os prestadores de serviço Arte educadores contratados receberão em contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$40,00 (quarenta reais) por hora-aula e/ou conforme o projeto apresentado e aprovado pela entidade.

10.2. Esses Valores abrangem todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

10.3. Do valor a ser pago serão deduzidos os impostos previsto por lei.

10.4 Os valores devidos aos arte educadores/artistas serão apurados mensalmente e pago no mês subsequente, em até o quinto dia útil após a comprovação da execução dos serviços, mediante relatório de assiduidade, avaliação de cada atividade e fotos das oficinas;

10.5. A Secretaria de Cultura e a entidade serão responsáveis pela fiscalização da efetiva execução das oficinas;

10.6 A entidade Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura reserva-se ao direito de remanejar os horários, datas, locais e períodos, caso necessário e de interesse público, sem qualquer ônus. A atividade poderá ser cancelada em caso de identificação de escassa demanda com menos de 50% do preenchimento das vagas.

10.7. A entidade Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de



natureza comercial, financeira, trabalhista e outras, realizados pelo contrato para fins do cumprimento do Contrato.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. A inexecução parcial ou total do contrato acarretará a aplicação das seguintes penalidades:

I – Advertência

II – Pela inexecução parcial: multa de 20% do valor da parcela não executada do contrato;

III – Pela inexecução total: multa de 30% do valor total do contrato;

IV – Para cada falta injustificada: multa de 5% sobre o valor total, além do desconto da hora aula não trabalhada. O limite é de 25% de faltas injustificadas durante todo o período da contratação sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista no item II;

11.2. As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria, são independentes e a aplicação de uma não inclui as outras.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Por não terem vínculos empregatícios e serem prestadores de serviços (arte educadores) é possível que na ausência dos mesmos ocorra substituição por outro prestador de serviço da mesma linguagem, desde que não seja modificada a proposta oferecida. O arte educador terá que avisar com 15 dias de antecedência.

Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pela entidade Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores, ouvidas as áreas competentes.

Diadema, 20 de janeiro de 2022

Marcio José da Costa

Presidente



ANEXO I – (DEVERA CONSTAR NA 1ªPAGINA DA PROPOSTA)

### FICHA DE INSCRIÇÃO

À entidade Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores

Oficina: \_\_\_\_\_

Proponente: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

#### Área de atuação:

- Difusão Cultural
- Formação Cultural
- Educação Integral Mais Educação

#### Modalidade:

- Circo
- Dança
- Teatro
- Arte Popular
- Literatura
- Corpo e Movimento
- Ritmo





Eu, \_\_\_\_\_ Inscrito no CPF  
nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_  
inscrito no MEI nº \_\_\_\_\_, residente na  
\_\_\_\_\_, venho requerer a inscrição para Arte  
Educador de acordo com a exigência do edital nº 01/22.

Envio, em anexo, a proposta e a documentação exigida neste edital, de cujos termos,  
declaro estar ciente deste acordo.

Diadema, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente



ANEXO II

**PLANO DE TRABALHO**

1- DADOS CADASTRAIS

Nome do Proponente: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Nº PIS/PASEP/NIT: \_\_\_\_\_

ISS: \_\_\_\_\_ MEI (Micro empreendedor individual): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

2 – DESCRIÇÃO DAS PROPOSTAS:

3 –CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Plano de aplicação da atividade e/ou oficina

Ação Meta Especialização Período de execução (início e fim)

Diadema, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente



ANEXO III

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro que:

Estou ciente de que meu credenciamento e possível seleção para integrar o presente Programa não geram direitos subjetivos a minha efetiva contratação pela entidade Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores;

Conheço e aceito, incondicionalmente as regras do presente edital, bem como, eu me responsabilizo por todas as informações contidas nas propostas e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 9.3.;

Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebemos todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objetos deste edital;

Não sou servidor desta municipalidade.

Diadema, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022

---

Assinatura do proponente





**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,

Inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,

Declaro estar ciente de que poderei ser contratado para prestar serviços na Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores e/ou em qualquer outro bairro do Município indicados pela Secretaria Municipal de Cultura do município de Diadema.

Diadema, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

---

Assinatura do proponente

Indicador de Saúde



EFICIÊNCIA DO EPI DEPENDE DE SISTEMA DE GESTÃO

A eficácia do uso de um EPI (Equipamento de Proteção Individual) não depende apenas da boa qualidade dele. É preciso um bom gerenciamento de um sistema de proteção individual. O sistema estará funcionando quando os funcionários estiverem utilizando um equipamento adequado para os riscos em que estão expostos, conscientizados da sua necessidade de uso, utilizando de forma correta e a empresa ter todo este sistema documentado. Embora a elaboração de um sistema de gestão de EPI possa ser simples, o projeto e a documentação deste sistema são tão importantes quanto sua implementação para que se alcance o verdadeiro objetivo que é a prevenção de acidentes e doenças do trabalho.

Este sistema deve contemplar no mínimo os seguintes requisitos:

- 1) Compra do Equipamento de acordo com o risco e apropriado para cada função existente na empresa. A escolha do equipamento deve ser técnica e ter um enfoque no conforto que proporcionará ao trabalhador, afinal de contas o mesmo utilizará o equipamento durante toda ou pelo menos a maior parte de sua jornada de trabalho
- 2) A entrega do equipamento deve ser registrada

em ficha de EPI com a finalidade de documentar a data da entrega do EPI, o número do certificado de aprovação, e as trocas do equipamento evidenciando esta periodicidade. Os deveres do trabalhador quanto aos EPIs devem ser esclarecidos.

- 3) Treinamento. O trabalhador deve ser treinado quanto aos riscos que estará exposto e quanto à forma correta de utilizar o EPI e conservação
- 4) A sinalização da obrigatoriedade de uso também é importante para avisar quais EPIs são obrigatórios em cada setor
- 5) Controle de EPI. Deverá ser feito controle se o trabalhador está utilizando o EPI regularmente e corretamente. A empresa deve caber o uso do equipamento pois é sua obrigação torná-lo obrigatório conforme a NR-6. A higienização e a integridade do EPI em uso deve ser avaliada para que se possam fazer as trocas sempre que necessário
- 6) Avaliação do sistema. Periodicamente devem ser reavaliadas todas as etapas do sistema a fim de promover melhorias e avaliar se está alcançando seu objetivo.

Cristiano da Silva Gonçalves, consultor técnico em segurança do trabalho e bombeiro civil, atuando no Depto. de Engenharia do Grupo Biomédic.

Perguntas para esta coluna podem ser enviadas pelo e-mail: [comercial@biomedic.com.br](mailto:comercial@biomedic.com.br) ou para rua: Amélia Eugênia, nº 264 - Centro Diadema/ SP - CEP: 09911-260 - Fone/ Fax: (11) 4044-3777

Serviços Gerais

Publicidade Legal

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 PARA SELEÇÃO DE ARTE EDUCADOR PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CRISCENSE TAPAS VOADORES E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CULTURAL EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2022**

PE Nº 31.482.221, Associação Cultural e Educacional Criscense Tapas Voadores faz saber que, durante os dias de 30 de janeiro a 31 de fevereiro de 2022, que serão abertas as inscrições e que deverão ser entregues por meio físico durante às 09h00 às 17h00 e das 18h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, no endereço, Av. Afonso Monteiro da Cruz, 259 - Jd. União, Diadema, São Paulo, CEP: 09800-050, o Edital se encontra no Site: <https://www.associacaotapasvoadores.org.br>, para seleção de propostas de arte educadora/representantes por pessoa jurídica, nos segmentos culturais/artísticas de artes visuais, artes cênicas e literatura inscritas no edital de chamamento nº 01/2022.

Diadema, 18 de janeiro de 2022.  
MARCOS JOSÉ DA COSTA  
PRESIDENTE  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CRISCENSE TAPAS VOADORES.

**H&M Spine Recuperadora de Perda Ltda** - ME torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo, a Licença Prévia e de Instalação, para atividade de Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usinas industriais, não especificadas anteriormente, situado à Rua José Prieto Garcia, 56 - Centro Capuru - Mauá - SP - CEP: 08300-400, conforme consta no Processo Administrativo nº 11946/2021.

**Praticas Biohologicas Indústria Limitada** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mauá, a Licença nº 2021010 para fabricação de embalagem de material plástico, CMAE-2021-0100, situado à Rua Dr. João Martins Sakagawa, nº 262 LT Ind. Canal CEP: 06030-010 - Mauá/SP conforme consta no Processo Administrativo nº 0816/2021, Mauá 25-janeiro-2022.

**GF MAGNANI PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica - PJ torna público que recebeu do Sernam, Autorização Ambiental para licenciamento de Terreno sobre de 3.000 m², para Construção de Edifício Multifamiliar Vertical, sito à Rua Itaipava, 130, Vila Adria - Santo André/SP e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Sernam.

**CELSO TAKED SAKUGAWA**, pessoa física - PF torna público que recebeu do Sernam, a Autorização Ambiental de Intervenção em Área de Preservação Permanente, para área comercial e serviços, sito à Rua Miguel Costa, 525 X Av. Cel. Mário Toledo De Camargo, Vila Pires - Santo André/SP e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Sernam.

**MAX QUATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, torna público que recebeu do SEMAMA, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ACÚMULO DE TERRA - AMT, PARA RUA QUATA, 435, SANTA TEREZINHA, conforme Processo Ambiental nº 026271/2021, e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao SEMAMA (publicado em 16/12/2021).

**ATEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica - PJ torna público que recebeu do Sernam, a Autorização Ambiental de Intervenção em Área de Preservação Permanente, para Construção de Edifício Multifamiliar Vertical, sito à Rua Cristiano, 5275, Jardim Ária Mare - Santo André/SP e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Sernam.

Quem anuncia no Diário Regional não precisa contar com a sorte para conseguir vender mais.

**DIÁRIO REGIONAL** Anuncie: 4057-9000  
Você pode acreditar

Acessem nosso portal e sigam nossas redes sociais

[www.diarioregional.com.br](http://www.diarioregional.com.br) [f/diarioregionaloficial](https://www.facebook.com/diarioregionaloficial) [i/diarioregionaloficial](https://www.instagram.com/diarioregionaloficial)



# Relatório Circunstanciado

Cultura – Área de Formação e Difusão

Secretaria de Cultura de Diadema

Termo de Colaboração n.01/2022 – CP n.002/2021 - PE n.31.402/2021

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TAPIAS VOADORES  
CNPJ: 10.337.005/0001-68

## Mês: Janeiro de 2022

Local: Circo Escola Diadema e Descentralização Circense: Centros Culturais





## **RELATORIO CIRCUNSTANCIADO CULTURA**

**Período: 14 de Janeiro de 22 a 31 de janeiro de 2022**

**Termo de Colaboração nº 01/2022 CP nº 002/2021 – PE nº 31.402/21**

Iniciamos mais um ano de muitas possibilidades, acessibilidade, mudanças e adaptações. Frende ao desafio da adequação ao novo termo de parceria da secretaria de cultura para com nossa organização social. Após o período estipulado pelo edital, cumprindo assim as metas e normas estabelecidas, firmou-se na data acima o período vigente dessa parceria no território cultural para a cidade de Diadema para as áreas de formação e difusão cultural, com o formato de atividades culturais no espaço da organização social (circo escola diadema) e nos pontos marcados pela descentralização.

Seguindo então o plano de trabalho, no mês de janeiro retornamos com uma reunião e planejamento estratégico com todos os prestadores de serviços contratados para essa primeira fase, para organizarmos o que precisava ser feito referente a manutenção, lavagem da lona, pintura, retoques, garantir segurança do espaço para preparar a chegada dos alunos e usuários do local.

Observação: durante a permanência nas atividades diárias o desgaste dos equipamentos pedagógicos é eminente. Por se tratar de atividades que envolvem a questão corporal, trabalho em altura e diversos itens de segurança, normalmente é realizado trimestralmente esses ajustes.

Nos dias 14, 21 e 28 de janeiro a equipe técnica se reuniu para discutir estratégias de otimização das ações de manutenção e segurança do espaço e dos equipamentos.

### **Tarefas realizadas do dia 14/01/22 à 31/01/22**

- ✓ *Lavagem da Lona Externa*





✓ Lavagem Pano de Roda e Aranhas (Proteção)



*[Handwritten signature]*



✓ *Impermeabilização da Lona*

*Assim nossa lona tem mais duração, mantém a cor e evita que a facilita na hora da lavagem.*



*8*





- ✓ *Higienização dos espaços internos/externos.*
- ✓ *Essa ação de proteção geral pesada e feita semestralmente por conta da dedetização dos locais de acesso ao público, evitando doenças (covid, dengue, doença do rato etc.)*



A arborização do local fundamental para as ações um espaço limpo, organizado acolhimento para as famílias geral,



também e de proporcionar e com e o público em



- ✓ Entrega de verduras/legumes da nossa Horta Institucional
- ✓ Essa ação foi feita em função de nesse mês de janeiro a horta social que temos estar em condições de colheita, esse espaço de nossa organização onde ocorre as oficinas de cultura tem uma horta em parceria com a Secretaria de Segurança Alimentar.



*[Handwritten signature]*





✓ Pinturas do espaço do Circo, sala de ginástica e espaços externos.



Handwritten signature or mark.





Observação: as salas onde acontecem as atividades e oficinas da cultura, precisaram ser pintadas em função do período de grande chuvas do início desse ano, tivemos problemas de infiltração, que precisou ser reparado para dar início as atividades.



- ✓ *Visita do Prefeito de Vinhedo e Assessoria de Vinhedo, junto ao nosso Secretário de Cultura Deivid Couto e Diretor de Formação Reinaldo Leiva.*



A visita que recebemos teve um significado grande para nossa organização social que a cerca de 15 anos desenvolve um trabalho cultural e artístico na cidade de Diadema, apresentar o trabalho, dividir nossas experiências e levar o nome de diadema para outro município não tem preço. Na oportunidade tivemos a atenção de falar sobre a fundamental parceria que temos e as possibilidades de novas ações para o ano de 2022 ampliando e descentralizando nosso trabalho. Garantido mil atendimentos no município, com 7 locais em praças com a terapia do Riso, 11 turmas do Projeto Corpo e Movimento e 3 centros culturais, bem como as vagas de nossas tradicionais oficinas de circo, que vão de iniciação a sensibilização circense.



Assinatura da Coordenação:

Assinatura do Responsável pela Organização Social:

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CIRCENSE TÁPIAS VOADORES**  
Despesas custeadas com recursos transferidos  
por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022  
PE nº 31.402/2021 com a Secretaria de  
Cultura / Municipal de Diadema.